



CAPA DO PROCESSO

Nº 17755/2022-COMPRAS.GOV-DESO

ASSUNTO DO PROCESSO: Licitação: Locação de caminhão-tanque (pipa) para atender à Região Metropolitana de Aracaju/SE.

INTERESSADO: SUSM

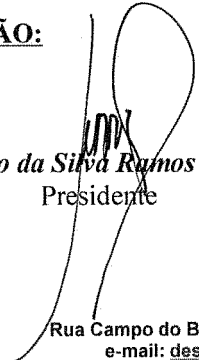
Aracaju, 14 de novembro de 2022

Everaldo Acioli da Rocha
Engenheiro(a) Civil

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 043/2022 - DESO que tem como objeto LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE.

Aos **18 (dezoito)** dias do mês de **janeiro** de **2023** às **09:30 (nove horas e trinta minutos)**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 077/2022, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Hercílio da Silva Ramos Junior*, Presidente; pelo Técnico Industrial *Tiago Sanas Alves Centurion* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros; tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C"**. Iniciando os trabalhos, registramos que as licitantes **EM ENGENHARIA; JR PIPAS e MATEUZINHO LOCADORA** protocolaram seus envelopes para participação neste certame antes da sua sessão de abertura, através dos protocolos 026302.03722/2023-2, 026302.03719/2023-0 e 026302.03737/2023-9. Registramos que as licitantes **EM ENGENHARIA; JR PIPAS e MATEUZINHO LOCADORA** apresentaram **ENVELOPE "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP)**, cujos documentos serão analisados posteriormente pela comissão. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL)** das licitantes. A licitante **EM ENGENHARIA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais)**. A licitante **JR PIPAS** apresentou proposta com valor global de **R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)**. A licitante **MATEUZINHO LOCADORA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais)**. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das PROPOSTAS COMERCIAIS, informando que, após a análise, dará ciência do resultado, assim como a convocação para posteriores sessões, que serão transmitidas através da plataforma Google Meet, através de publicação no site DESO (www.deso-se.com.br), e que, na página do processo licitatório, há a opção de ativação de notificações para informar quando há a divulgação de novos documentos, ao tempo que sugere que as licitantes ativem essa notificação, informa também que tão logo sejam digitalizadas as propostas comerciais, estas serão disponibilizadas na página desse processo licitatório. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua eventual abertura. Após homologado o Processo, o **ENVELOPE "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que o licitante deverá recolhê-lo. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 18 de janeiro de 2023.

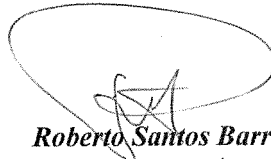
COMISSÃO:



Hercílio da Silva Ramos Junior
Presidente



Tiago Sanas Alves Centurion
Membro



Roberto Santos Barros Junior
Membro

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA No 043/2022 – DESO**

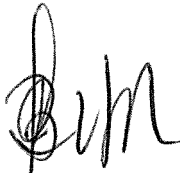
EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob n. **30.620.073/0001-47**, por intermédio de seu Representante Legal o(a) Sr **EMANUEL ALVES BATISTA, Brasileiro, Solteiro, Eng. Agrônomo**, Portador do **RG n.10052764-71** e do **CPF n. 008.828.94-10**, DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.3 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3o da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006;

☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3o da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4o do artigo 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARACAJU-SE 18/01/2023


EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ N. 30.620.073/0001-47
EMANUEL ALVES BATISTA
RG n.10052764-71-SSP-BA
CPF: 008.828.945-10






04/12/2022 11:21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.620.073/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2018
NOME EMPRESARIAL EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 66	COMPLEMENTO SALA D
CEP 45.120-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO CHOCA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIOAGRONOMO2002@HOTMAIL.COM		TELEFONE (71) 8164-5372
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

04/12/2022 11:21

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/12/2022** às **11:21:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

04/12/2022 11:21

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.620.073/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/2018
NOME EMPRESARIAL EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 66	COMPLEMENTO SALA D	
CEP 45.120-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO CHOCA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIOAGRONOMO2002@HOTMAIL.COM		TELEFONE (71) 8164-5372	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/12/2022 às 11:21:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204519874	30.620.073/0001-47	04/06/2018	04/06/2018
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 86 SALA D, CENTRO, BARRA DO CHOÇA, BA - CEP: 45120000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS METÁLICOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICIDADE; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; RESTAURANTES; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRODUÇÃO TEATRAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EMANUEL ALVES BATISTA 008.828.945-10	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EMANUEL ALVES BATISTA 008.828.945-10	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

página: 1/2

224446916

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 17284713903445 CPF SOLICITANTE: 789.168.605-04 NIRE: 29204519874 EMITIDA: 22/11/2022 PROTOCOLO: 224446916

[Handwritten signature]

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204519874	30.620.073/0001-47	04/06/2018	04/06/2018
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 66 SALA D, CENTRO, BARRA DO CHOÇA, BA - CEP: 45120000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
08/01/2021	98031430		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 29901345274		CNPJ: 30.620.073/0002-28	
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 66 SALA:D, CENTRO, BARRA DO CHOÇA, BA - CEP: 45120000			
Observação			

SALVADOR - BA, 22 de Novembro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 2/2

224446916

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 17284713903445 CPF SOLICITANTE: 789.168.605-04 NIRE: 29204519874 EMITIDA: 22/11/2022 PROTOCOLO: 224446916



ANEXO VI

DECLARACAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Referência: LICITAÇÃO PÚBLICA N. 043/2022 – DESO

A R DO SANTOS – PIPAS E TRANSPORTES EIRELI., inscrita no CNPJ nº 12.446.396/0001-84, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Rosilene dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 1.368.954 SSP/SE e do CPF nº 972.675.205-10, DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.3 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☐) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☒) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Aracaju/SE, 18 de Janeiro de 2023.

Rosilene dos Santos

Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.446.396/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2010
NOME EMPRESARIAL R DOS SANTOS - PIPAS E TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR PIPAS E TRANSPORTES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROSALINA	NÚMERO 305	COMPLEMENTO *****
CEP 49.032-150	BAIRRO/DISTRITO FAROLANDIA	MUNICÍPIO ARACAJU
UF SE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO jrpiasetransportes@hotmail.com	TELEFONE (79) 9947-0550	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **15:40:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

À
DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO Nº 043/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **YVES LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ: 23.529.420/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. Yves Vieira Fontes Dantas, CPF nº 073.132.995-32 Carteira de Identidade 3.645.281-5 SSP/SE, **DECLARA** para fins do disposto no subitem do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(**X**) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Aracaju/SE, 18 de janeiro 2023.

Yves Vieira Fontes Dantas

Yves Vieira Fontes Dantas
Sócio Administrador

[Assinatura]

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.529.420/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/10/2015
NOME EMPRESARIAL Y LOCACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) YVES LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 09.10-6-00 - Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV HUMBERTO GOMES		NÚMERO 81	COMPLEMENTO LOTE AGROVILA
CEP 49.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROSARIO DO CATETE	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHEUZINHOLOCADORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (79) 3022-3436	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2023** às **09:08:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.529.420/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL Y LOCAÇAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV HUMBERTO GOMES	NÚMERO 81	COMPLEMENTO LOTE AGROVILA
---------------------------------	--------------	------------------------------

CEP 49.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROSARIO DO CATETE	UF SE
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHEUZINHOLOCADORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (79) 3022-3436
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2023 às 09:08:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.529.420/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2015
NOME EMPRESARIAL Y LOCACAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 95.29-1-02 - Chaveiros 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV HUMBERTO GOMES	NÚMERO 81	COMPLEMENTO LOTE AGROVILA
CEP 49.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROSARIO DO CATETE
UF SE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHEUZINHOLOCADORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (79) 3022-3436	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2023** às **09:08:04** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

PREÇOS

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ÍNDICE

PROPOSTA DE PREÇOS.....	1 Á 3.
PLANILHA ORÇAMETARIA.....	4.
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR.....	5.
DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO Á PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.....	6.
DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES.....	7.

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO PÚBLICA: N. 043/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO ME- TROPOLITANA DE ARACAJU/SE.

EMPRESA	EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ	30.620.073/000147
ENDEREÇO	AVENIDA GETÚLIO VARGAS,66, CENTRO, BARRA DO CHOÇA-BA
TELEFONE	(71) 98157-2506/ (71) 9 8164-5372
E-MAIL	contatoemlogistica@gmail.com
DADOS BANCARIOS	Banco Caixa Econômica Federal /Agência 3137 / conta 2696-2

AO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

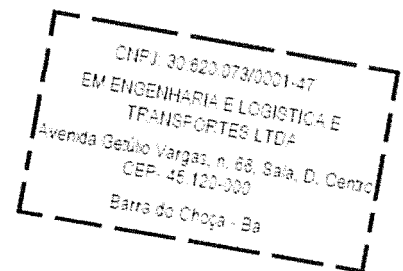
Lote	Item	Descrição/ Especificação	Unidade (DIARIA)	Valor	Preço Total (em R\$)
1	1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE.	1.400	R\$ 550,00	R\$ 770.000,00
TOTAL					R\$ 770.000,00

Valor por Extenso: **R\$ 770.000,00 (SETECENTOS E SETENTA MIL)**

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital, às quais aderimos formalmente.

ARACAJU-SE 18/01/2023


EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ n. 30.620.073/0001-47
EMANUEL ALVES BATISTA
CPF 008.828.945-10



Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o(a) Sr.(a)

NOME COMPLETO	EMANUEL ALVES BATISTA
FUNÇÃO	SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF	008.828.945-10
TELEFONE	(71) 9 8164-5372
E-MAIL	contatoemlogistica@gmail.com

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) dias contados da data da sessão pública de abertura desta licitação .

O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24(VINTE E QUATRO MESES)

Caso Contrato seja adjudicado nossa opção da **CAUÇÃO** para Garantia Contratual de 3% do Valor do Contrato será a opção :2 - **Seguro Garantia**;

ARACAJU-SE 18/01/2023


EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ n. 30.620.073/0001-47
EMANUEL ALVES BATISTA
CPF 008.828.945-10





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA) PARA ATENDER A REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE - 2022

Cod. Empreendimento: 08455

BDI: 26,44%

Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL (%)
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA)				770.000,00 100,00
01.01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA)				770.000,00 100,00
01.01.001	Aluguel de Caminhão Pipa 10.000 litros com Tanque em formato elíptico e parede dupla em aço inox, inclusive Motorista, combustível, seguro e manutenção (ORSE/1/2458)	diária	1.400,00	550,00	770.000,00 100,00
Importa o presente orçamento em : (SETECENTOS E SETENTA MIL REAIS)					770.000,00
VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>					770.000,00

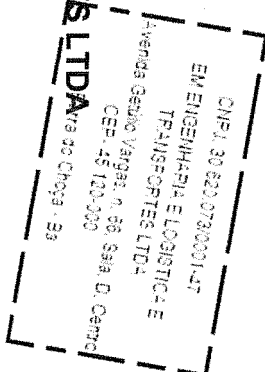
ARACAJU-SE 18/01/2023

EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ N. 30.620.073/0001-47

EMANUEL ALVES BATISTA

CPF 008.828.945-10



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

PROPONENTE: EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Aracaju/SE-18/01/2023

Referência: LICITAÇÃO PÚBLICA No 043/2022 – DESO

EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob n. **30.620.073/0001-47**, por intermédio de seu Representante Legal o(a) Sr **EMANUEL ALVES BATISTA, Brasileiro, Solteiro, Eng. Agrônomo**, Portador do RG n.10052764-71 e do CPF n. 008.828.94-10, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

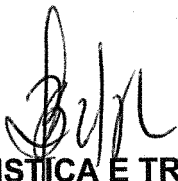
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

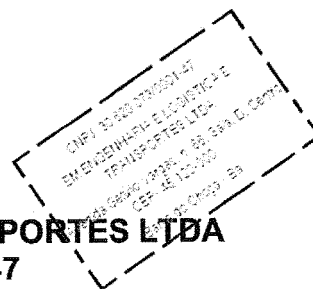
SIM ()

OU

NÃO (X)

ARACAJU-SE 18/01/2023


EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ N. 30.620.073/0001-47
EMANUEL ALVES BATISTA
CPF: 008.828.945-10



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, CONSTITUÍDA SOB O CNPJ N.30.620.073/0001-47, SITUADA NA AV. GETULIO VARGAS, 66, CENTRO, NA CIDADE DE BARRA DO CHOÇA-BA, como representante devidamente constituído de EMANUEL ALVES BATISTA, BRASILEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, PORTADOR DO RG N.1005276471-SSP-BA E DO CPF N. 008.828.945-10, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual nº 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento)

do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º- É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º- O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

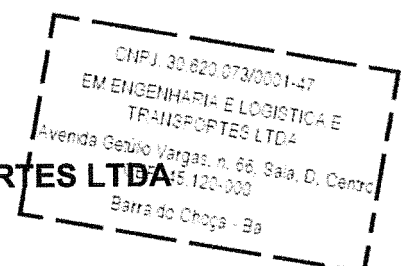
§ 3º- Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais. Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

ARACAJU-SE 18/01/2023

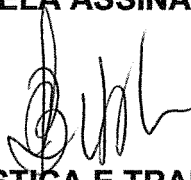

EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ n. 30.620.073/0001-47
EMANUEL ALVES BATISTA
CPF 008.828.945-10



ARACAJU-SE 18/01/2023

A empresa **EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA**, constituída sob **CNPJ n. 30.620.073/0001-47**, sediada na **Avenida Getúlio Vargas, n. 66, Centro, Barra do Choça-BA** DECLARA que:

- A proposta atende as Especificações e Detalhamento dos Serviços demandados descritos no Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais necessários, na qualidade e quantidades especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;
- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;
- Os preços estão cotados em moeda corrente nacional e neles estão inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;
- A proposta tem prazo de validade de 60 dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;
- Referente a garantia da execução do Contrato, apresentará na GFIN-Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da emissão da Ordem de Serviços, a importância correspondente a 3% do valor Contratual, na modalidade de Seguro Garantia;
- Submete a todas as condições estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital;
- Em cumprimento a RDE nº 12/2021 de 08/03/2021, desta Companhia de Saneamento, a empresa, obrigatoriamente, cumprirá as regras previstas no **"GUIA DE ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO.**


EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ n. 30.620.073/0001-47
EMANUEL ALVES BATISTA
CPF 008.828.945-10





PROPOSTA COMERCIAL

À Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO

REF. LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 043/2022 – DESO.

Vimos apresentar Proposta de Preços para os Serviços cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Caminhão Tanque (Pipa) para atender à Região Metropolitana de Aracaju/SE.**, conforme abaixo:

DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe									
Rua Campo do Brito, 331									
Empreendimento: 08455-LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA) PARA ATENDER A REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE									
Obra-Item	T	Fonte	Código	Descrição	Und	Quantidade	Custo Unit	Valor Total	%
01		BDI: 26,44%		LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA)				840.000,00	100,0
01.01				LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA)				840.000,00	100,0
01.01.001				Aluguel de Caminhão Pipa 10.000 litros com Tanque em formato elíptico e parede dupla em aço inox, inclusive Motorista, combustível, seguro e manutenção (ORSE/I/2458)	diária	1.400,00	600,00	840.000,00	100,0
VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ->>>								840.000,00	100,0
Importa a presente proposta em oitocentos e quarenta mil reais									

Valor Unitário de R\$ 600,00 (Seiscentos reais);

Valor Global de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais);

Em cumprimento ao Edital e seus anexos, DECLARAMOS que:

Atenderemos ao descrito no item 7.3 do EDITAL e item 12 do TERMO DE REFERÊNCIA;

Nos preços estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamento de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constantes na proposta;



Que os preços estão cotados em moeda corrente nacional e neles estão inclusos todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos, diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos serviços;

Que concordamos com o Prazo de Vigência do Contrato de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

Que concordamos como o prazo de validade da Proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data de início da sessão de disputa de preços, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, em conformidade com o subitem 7.3.10 do Edital;

Declaramos que a opção de Caução para garantia do contrato deste edital será o **Seguro Garantia**.

Aracaju/SE, 18 de Janeiro de 2023.

Rosilene dos Santos
Titular



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO
AO TRABALHO DO MENOR**

R DO SANTOS – PIPAS E TRANSPORTE EIRELI

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA N. 043,2022 - DESO.**

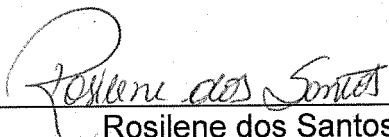
A **R DO SANTOS – PIPAS E TRANSPORTES EIRELI.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.446.396/0001-84, por intermédio de seu representante legal o Sra Rosilene dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 1.3683954 SSP/SE e do CNPF nº 972.675.205-10, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM OU NÃO (NÃO).

Aracaju/SE, 18 de Janeiro de 2023.



Rosilene dos Santos
Titular

A JR PIPAS E TRANSPORTES VEIO PARA INNOVAR A
CATEGORIA

RUA ROSALINA, nº 305, - Bairro: Farolândia, Aracaju – Se
CEP. 49032-150 – CNPJ: 12.446.396/0001-84
TEL. (79) 3013-4001 /9947-0550

CARTA-PROPOSTA

Aracaju/SE, 18 de janeiro 2023.

À
DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO Nº 043/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V.S.as. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

Nossa proposta para a locação do serviço objeto desse edital é de R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais)

Item	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA)				
Aluguel de Caminhão Pipa 10.000 litros com Tanque em formato elíptico e parede dupla em aço inox, inclusive Motorista, combustível, seguro e manutenção (ORSE//2458)	diá	1.400,0000	535,0000	749.000,000
Total Geral				749.000,000

Declaramos que a nossa proposta comercial estão inclusos todos os custos de operação e manutenção dos equipamentos por pessoa treinada e habilitada portadores de CNH categoria "E" e que desenvolverá os serviços sob orientação e supervisão da DESO

Declaramos que todos os salários e encargos sociais dos operadores dos equipamentos são de nossa responsabilidade

Declaramos que é de nossa responsabilidade o fornecimento de combustível, óleo, lubrificante e todos os demais insumos necessários para o desenvolvimento dos serviços, ao tempo em que, assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta;

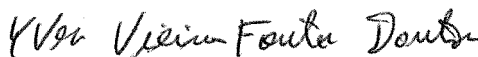
Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta dias)** consecutivos, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta comercial, aceitando que, ocorrendo recurso de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;

Aceitamos o prazo contratual de serviço no prazo estipulado de **24 (vinte e quatro) meses**

Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do Edital e de seus Anexos,

A garantia contratual escolhida se caso o certame vir a ser adjudicado a nosso favor será o Seguro Garantia,

Atenciosamente,



Yves Vieira Fontes Dantas
Sócio Administrador

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJUI/SE
CLIENTE: DESO – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Cód	Item	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
001	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA)				
001.001	Aluguel de Caminhão Pipa 10.000 litros com Tanque em formato elíptico e parede dupla em aço inox, inclusive Motorista, combustível, seguro e manutenção (ORSE//2458)	diá	1.400,0000	535,0000	749.000,000
				Total Geral	749.000,000



Vitor Vileiro Foubi Dauter

[Handwritten signature]

**À
DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ref.: LICITAÇÃO Nº 043/2022

**OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA
DE ARACAJU/SE**

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

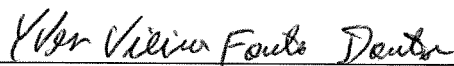
A **YVES LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ: 23.529.420/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. Yves Vieira Fontes Dantas, CPF nº 073.132.995-32 Carteira de Identidade 3.645.281-5 SSP/SE, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM OU NÃO (**NÃO**).

Aracaju/SE, 18 de janeiro 2023.



Yves Vieira Fontes Dantas
Sócio Administrador

À
DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

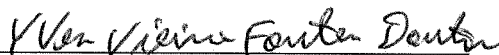
Ref.: LICITAÇÃO Nº 043/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL

A **YVES LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ: 23.529.420/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. Yves Vieira Fontes Dantas, CPF nº 073.132.995-32 Carteira de Identidade 3.645.281-5 SSP/SE, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão os serviços e serviços objeto licitação em epígrafe; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela DESO, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pelo cumprimento do conteúdo no relatório de impacto de meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, autorização de obras e demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário..

Aracaju/SE, 18 de janeiro 2023..



Yves Vieira Fontes Dantas
Sócio Administrador

		RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS		DATA DO RELATÓRIO 24/01/2023	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA			Nº. LP 043/2022		DATA PROCESSO: 18/01/2023
OBJETO					
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE.					
PROPOSTAS RECEBIDAS					
EM ENGENHARIA R DOS SANTOS PIPAS YVES LOCOAÇÃO					
EMPRESAS CLASSIFICADAS					
EM ENGENHARIA R DOS SANTOS PIPAS YVES LOCOAÇÃO					
CÁLCULOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS					
VALOR ORÇADO PELA DESO				R\$ 1.102.318,00	
EMPRESAS CLASSIFICADAS					
YVES LOCOAÇÃO				R\$ 749.000,00	
EM ENGENHARIA				R\$ 770.000,00	
R DOS SANTOS PIPAS				R\$ 840.000,00	
EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA YVES LOCOAÇÃO				R\$ 749.000,00	
CÁLCULOS					
1. 50% VALOR ORÇADO DESO				R\$ 551.159,00	
2. MÉDIA ARITMÉTICA VALORES SUPERIORES A 50% DO VALOR DA DESO				R\$ 782.250,00	
3. A) 70% DA MÉDIA ARITMÉTICA OBTIDA NO ITEM 2.				R\$ 547.575,00	
B) 70% DO VALOR ORÇADO DESO				R\$ 771.622,60	
4. MENOR VALOR ENTRE 3.A E 3.B, ACIMA (LIMITE DE INEXEQUIBILIDADE)				R\$ 547.575,00	
5. 80% DO MENOR VALOR (ORÇADO DESO OU MÉDIA OBTIDA NO ITEM 2) - LIMITE PARA OFERECIMENTO DE GARANTIA.				R\$ 625.800,00	
DEMAIS CONDIÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA:					
VALIDADE DA PROPOSTA:		60DIAS			
PRAZO DE EXECUÇÃO:		24 MESES			
MODALIDADE DE CAUÇÃO:		SEGURO GARANTIA			
OBSERVAÇÕES					
1) Recursos Próprio DESO 2) Todas as licitantes participarão desta licitação auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006 3) As licitantes EM ENGENHARIA, R DOS SANTOS PIPAS E TRANSPORTES e YVES LOCOAÇÃO foram declaradas habilitadas no certame. 4) As licitantes que não foram classificadas no certame, não poderão apresentar recurso.					
COMISSÃO JULGADORA					
HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR		24/01/23			
ELIANE DE OLIVEIRA COSTA		24/01/23			
ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR		24/01/23			

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RCLJ-2AJ7-EHO3-B1MO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

- Eliane de Oliveira Costa - 24/01/2023 16:27:09
- Hercilio Da Silva Ramos Junior - 24/01/2023 16:19:49
- Roberto Santos Barros Junior - 26/01/2023 11:59:52

DE : CPL
E-MAIL - cpl@deso-se.com.br

DATA: 24/01/2023

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 043/2022

PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Informamos que, após análise das Propostas Comerciais das empresas **EM ENGENHARIA; R DOS SANTOS PIPAS** e **YVES LOCAÇÃO**, estas foram declaradas classificadas, obedecendo a seguinte ordem de classificação:

Posição	CPF/CNPJ	Nome	Proposta (R\$)
1º	23.529.420/0001-65	YVES LOCAÇÃO	749.000,00
2º	30.620.073/0001-47	EM ENGENHARIA	770.000,00
3º	12.446.396/0001-84	R DOS SANTOS PIPAS	840.000,00

Com esse resultado, convocamos a empresa Melhor Classificada (**YVES LOCAÇÃO**) para Negociação do Preço Global ofertado, no intuito de redução do mesmo, que deverá ser manifestada através de e-mail para o endereço cpl@deso-se.com.br com prazo estipulado até o próximo dia 26/09 às 09:00h. Informamos ainda que a Sessão Remota de Abertura dos seus Documentos de Habilitação, está agendada para o dia 26/01/2023, às 09:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Saneamento de Sergipe.

Atenciosamente,

HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR
Presidente da CPL – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JJQ6-O9WX-ITZD-7UZ8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

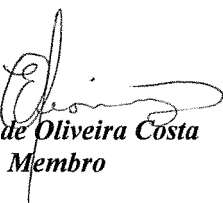
- Hercilio Da Silva Ramos Junior - 26/01/2023 12:22:48

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B"
(DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), DA LICITANTE MELHOR
CLASSIFICADA REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 043/2022
- DESO que tem como objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE
(PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA DE
ARACAJU/SE.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023 às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 077/2022 composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Hercílio da Silva Ramos Júnior*, Presidente; pela Assistente de Gestão Administrativa II *Eliane de Oliveira Costa* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros, tendo por finalidade a **ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos informamos que a licitante melhor classificada (**YVES LOCAÇÃO**) foi convocada para negociação visando a redução de preço da sua proposta inicial para execução do objeto desta licitação, o que não logrou êxito, mantendo-se dessa forma, o valor global de sua proposta no montante de **R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais)**. Ato contínuo, deu-se início a abertura do **ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**, não antes de solicitar aos presentes que verificassem sua integridade e, certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, deu-se início a sua abertura, cujos documentos foram vistados e rubricados por pelo menos um dos membros da Comissão. Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para análise desses documentos, informando que dará ciência do resultado dessa análise, através de publicação no endereço eletrônico da DESO (www.deso-se.com.br). Nada mais havendo a constar, lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão, sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2023.

COMISSÃO:


Hercílio da Silva Ramos Junior
Presidente


Eliane de Oliveira Costa
Membro


Roberto Santos Barros Junior
Membro

V ALTERAÇÃO Y LOCAÇÃO LTDA**CNPJ: 23.529.420/0001-65****NIRE: 28600023676**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado o s o c i o **YVES VIEIRA FONTES DANTAS**, brasileiro, maior, solteiro empresario, nascido em 29/05/2001, no municipio de Aracaju/SE, portador do CPF nº 073.132.995-32 e da RG Nº 3.645.281-5, SSP / SE, residente e domiciliado A Rua Tasso Sobral, nº 174, Bairro Grageru, CEP 49.025-690, Aracaju - SE, no Municipio de Japaratuba / SE, por esse instrumento e na melhor forma de direito **RESOLVE**, alterar dos dados da Empresa de Responsabilidade Limitada - , que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

A)Incluir no objeto da empresa as seguintes atividade, administracao de obras, servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista, locacao de outros meios de transporte, sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes, servicos de remocao de pacientes, exceto os servicos moveis de atendimento a urgencias, locacao de automoveis sem condutor, conservacao de florestas nativas, atividades de apoio a producao florestal, atividades de apoio a extracao de petroleo e gas natural, manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para uso geral, manutencao e reparacao de equipamentos e produtos, captacao, tratamento e distribuicao de agua, coleta de residuos nao-perigosos, coleta de residuos perigosos, tratamento e disposicao de residuos perigosos, descontaminacao e outros servicos de gestao de residuos, obras portuarias, maritimas e fluviais, obras de montagem industrial, servicos de pintura de edificios em geral, servicos especializados para construcao, depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis, carga e descarga, administracao da infraestrutura portuaria, atividades do operador portuario, organizacao logistica do transporte de carga, atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica, servicos de engenharia, atividades de estudos geologicos, servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia, servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia, servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho, atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura, atividades de producao de fotografias aereas e submarinas, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, locacao de mao-de-obra temporaria, limpeza em predios e em domicilios, imunizacao e controle de pragas urbanas, atividades de limpeza, atividades paisagisticas, servicos combinados de escritorio e apoio administrativo, preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo, outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas, atividades de atencao ambulatorial, atividades de profissionais da nutricao, chaveiros, outras atividades de servicos pessoais.

Em vista das modificações descritas nas clausulas II o Contrato social consolidado passa a vigor a seguinte redação:

CLAUSULA I – A sociedade gira sob a razão social **Y LOCAÇÃO LTDA**, e terá sede e domicílio a Travessa Humberto Gomes, nº.81, Loteamento Agrovila, Bairro Centro, CEP 49.760-000, Rosário do Catete – SE, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.



CLAUSULA II

O objeto da sociedade são as seguintes atividade, administracao de obras, servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista, locacao de outros meios de transporte, sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes, servicos de remocao de pacientes, exceto os servicos moveis de atendimento a urgencias, locacao de automoveis sem condutor, conservacao de florestas nativas, atividades de apoio a producao florestal, atividades de apoio a extracao de petroleo e gas natural, manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para uso geral, manutencao e reparacao de equipamentos e produtos, captacao, tratamento e distribuicao de agua, coleta de residuos nao-perigosos, coleta de residuos perigosos, tratamento e disposicao de residuos perigosos, descontaminacao e outros servicos de gestao de residuos, obras portuarias, maritimas e fluviais, obras de montagem industrial, servicos de pintura de edificios em geral, servicos especializados para construcao, depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis, carga e descarga, administracao da infraestrutura portuaria, atividades do operador portuario, organizacao logistica do transporte de carga, atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica, servicos de engenharia, atividades de estudos geologicos, servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia, servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia, servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho, atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura, atividades de producao de fotografias aereas e submarinas, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, locacao de mao-de-obra temporaria, limpeza em predios e em domicilios, imunizacao e controle de pragas urbanas, atividades de limpeza, atividades paisagisticas, servicos combinados de escritorio e apoio administrativo, preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo, outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas, atividades de atencao ambulatorial, atividades de profissionais da nutricao, chaveiros, outras atividades de servicos pessoais.

CLAUSULA III – O capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), cujo valor é totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

YVES VIEIRA FONTES DANTAS – 500.000,00 (Quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada que equivale a 100% do capital socialda empresa, no valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CLAUSULA IV – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social integralizado.



CLAUSULA V – A sociedade será administrada pelos o **YVES VIEIRA FONTES DANTAS** sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade, pode representar em conjunto ou separadamente.

CLAUSULA VI – É vedado aos sócios o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objeto social, sendo aos sócios, quando se valer dessas proibições, imputadas as responsabilidades nos termos da lei civil, sem prejuízo das demais disposições legais. Na hipótese de delegação a terceiros, dos poderes aos sócios conferidos pelo caput desta clausula, reponde o delegante integralmente pelos atos praticados pelo substituto.

Cláusula – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

CLAUSULA VII – Pelo exercício da administração, será fixada em comum acordo entre os sócios uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLAUSULA VIII - O exercício social coincidirá com o ano civil, e anualmente, em 31 de dezembro, será elaborado um balanço geral. Os lucros ou prejuízos verificados ao final de cada exercício social serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção do capital social integralizado de cada sócio.

CLAUSULA IX – As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA X – A sociedade poderá abrir filial, em qualquer parte do território nacional, atribuindo-se-lhes o capital nominal que se julgar necessário, parcela esta que destacara de seu próprio capital para efeitos fiscais.



PARAGRAFO ÚNICO

As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses: ocorrendo a extinção do estabelecimento sede; ou pôr decisão dos sócios que representem à maioria do capital social.

CLAUSULA XI – No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando os sócios sobreviventes e os herdeiros do DE CUJOS.

PARAGRAFO 1º

Caso haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados com a base nos valores do ultimo balanço aprovado, corrigido monetariamente pelo INPC (IBGE), ou outro índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção, e serão pagos no prazo maximo de 12(doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo mesmo índice, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia nos meses subseqüentes, sem prejuízo das demais disposições legais inerentes ao assunto

PARAGRAFO 2º

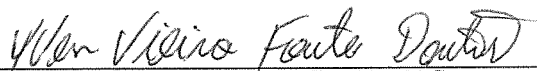
Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, este terá excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita no parágrafo anterior deste instrumento.

CLAUSULA XII – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vale, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade. (ART.1.01 a 1 CC/202)

CLAUSULA XIII – Fica eleito para dirimir as duvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, o foro da comarca de Aracaju, Estado de Sergipe.



Aracaju (SE), 04 de janeiro de 2023.


YVES VIEIRA FONTES DANTAS
SOCIO ADMINISTRADOR





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Y LOCACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07313299532	YVES VIEIRA FONTES DANTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2023 08:58 SOB N° 20230001785.
PROTOCOLO: 230001785 DE 05/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300188000. CNPJ DA SEDE: 23529420000165.
NIRE: 28600023676. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
Y LOCACAO LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.529.420/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL Y LOCAÇAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) YVES LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 09.10-6-00 - Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV HUMBERTO GOMES	NÚMERO 81	COMPLEMENTO LOTE AGROVILA
--	---------------------	-------------------------------------

CEP 49.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROSARIO DO CATETE	UF SE
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHEUZINHOLOCADORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (79) 3022-3436
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2023** às **18:20:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.529.420/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2015	
NOME EMPRESARIAL Y LOCACAO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 95.29-1-02 - Chaveiros 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV HUMBERTO GOMES	NÚMERO 81	COMPLEMENTO LOTE AGROVILA	
CEP 49.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROSARIO DO CATETE	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHEUZINHOLOCADORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (79) 3022-3436	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 18:20:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Ficha do Cadastro Econômico				
	Inscrição Municipal	Contribuinte (Razão Social)		
	173	Y LOCAÇÃO - EIRELI		
	CPF/CNPJ	Ramo Atividade		
	23529420000165	GERAL		
Nome Fantasia				
Y LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Início das Atividades		Suspensão	Reabertura	Encerramento das Atividades
12/08/2021				
Horário de Funcionamento				
Regime de Tributação			Alvará Detran	Inscrição Estadual
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)				
Endereço				
TRV TRAVESSA HUMBERTO GOMES Nº 81, CENTRO,				
Telefone	Celular	E-mail		
(79)9985-0730	() -	locadoramatheuzinho@hotmail.com		
PIS/PASEP		Simplex Nacional	Sediada no Município	Incentivador Cultural
		Sim	Sim	Não
Dados do Imóvel do Estabelecimento				
Endereço				Número
Bairro			CEP	
Complementos		Código Imóvel	Inscrição Imobiliária	
Observação				

Sócio(s)	
CPF - Nome	Quota
Endereço	
23966289504 - MATEUS DANTAS FILHO	100,00
TRV TRAVESSA HUMBERTO GOMES - Bairro: CENTRO - CEP: 49760000	
CNAE	Tipo
4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	Principal
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	Principal
161099 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secundária
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	Secundária
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	Secundária
4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	Secundária
4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	Secundária



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE

Folha 171
Sigla: CPL

4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	Secundária
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Secundária
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Secundária
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Secundária
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Secundária
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA	Secundária
4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	Secundária
4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	Secundária
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	Secundária
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	Secundária
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	Secundária
8622400 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	Secundária
8622400 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	Secundária
Contador(es)	
CPF/CNPJ - Nome	Nº CRC/UF
Expedição CRC	Telefone
00178348562 - Jose Washington Santos	006693/
01/01/0001	7933033888
Veículo(s)	
Vistoria(s)	
Alvará(s)	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: Y LOCACAO EIRELI
CNPJ: 23.529.420/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:31:48 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2023.

Código de controle da certidão: **64A2.09A3.B70B.705C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com original

Herclio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CPJ/DISO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.529.420/0001-65
Razão Social: MATEUS DANTAS FILHO LOCADORA EIRELI ME
Endereço: AV PERIMETRAL A GALPAO 02 02 DIST IND SOCORRO / DISTRITO INDUSTRIAL / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2022 a 26/01/2023

Certificação Número: 2022122801474301013800

Informação obtida em 11/01/2023 18:16:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'E' followed by a vertical line and a small loop at the bottom.

PREFEITURA DE
ROSÁRIO DO CATETE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

NOME: Y LOCAÇÃO - RIRELI
CPF/CNPJ: 23.529.420/0001-65
ENDEREÇO: TRAVESSA HUMBERTO GOMES, Nº. 81 - LOTEAMENTO AGROVILA -
ROSÁRIO DO CATETE - SE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 173/2022

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Ficando ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e apenas terá validade na via original, sem qualquer rasura ou emenda, e durante o período especificado abaixo.

Período de Validade:

27/12/2022 a 27/02/2023

12 DE MARÇO DE 1853
Rosário do Catete - SE, 27.12.2022.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

BRUNO ROBERTO DOS SANTOS
Fiscal de Tributos
Matrícula nº 0010/54



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

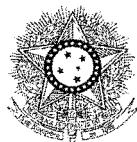
Dados do Solicitante

Razão Social:	Y LOCACAO LTDA		
Nome Fantasia:	YVES LOCACOES MAQUINAS EQUIPAMENTOS	DE Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra- Judicial
Domicílio:	Rosário do Catete	Tipo	de Jurídica / 23.529.420/0001- 65
Data da Emissão:	11/01/2023 18:32	Pessoa/CPF/CNPJ:	
Nº da Certidão:	* 0003375513 *	Data de Validade:	* 10/02/2023 *
		Nº da Autenticidade:	* 1046901686 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Y LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.529.420/0001-65

Certidão nº: 1526696/2023

Expedição: 11/01/2023, às 18:44:32

Validade: 10/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Y LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.529.420/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confere com original

Herculio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CBJ/DFSO



Prefeitura Municipal de Itabaianinha
Secretaria Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa Matheuzinho Locadora, CNPJ: 23.529.420/0001-65, através do seu representante Mateus Dantas Filho, CPF 239.662.895-04 é responsável pelo fornecimento de locação de Veículo, Caminhão Limpa Fossa e Máquinas, para este Município, obedecendo satisfatoriamente à prestação do serviço.

Itabaianinha, 20 de setembro de 2021


Altamar José dos Santos
Secretaria de Educação

Altamar José dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto n° 115/2021





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa Matheuzinho Locadora, CNPJ: 23.529.420/0001-65, através do seu representante Mateus Dantas Filho, CPF 239.662.895-04 é responsável pelo fornecimento de locação de Veículo, Caminhões e Máquinas, para empresa Safety Work, obedecendo satisfatoriamente à prestação do serviço.

Aracaju 10 de setembro de 2021


Rafael Sousa de Carvalho
DIRETOR

20.746.192/0001-97
RAFAEL SOUSA DE CARVALHO-ME
Rua João Ouro nº 51, Conjunto Sol Nascente
Bairro Jaboatiana-CEP-49.095-180 ALU/SE



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 16 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma MATEUS DANTAS FILHO LOCADORA EIRELI, estabelecida no(a) TRAVESSA HUMERTO GOMES, nº 81, LOT AGROVILA, bairro centro, CEP 49760-000, cidade Rosário do Catete, estado SE, inscrita no C.N.P.J. 23.529.420/0001-65 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL SERGIPE sob o nº 28600023676 por despacho de 23/10/2015.

Rosário do Catete-SE, 1 de Janeiro de 2021

MATEUS DANTAS FILHO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF. 239.862.895-04

VALTER J.M. SOUZA
CONTADOR
CPF. 774.238.447-72
CRC/RJ-077.187/O



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: DW ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO E CONTABILIDADE LTDA

Empresa: MATEUS DANTAS FILHO LOCADORA EIRELI - CNPJ: 23.529.420/0001-65

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VALTER

Fortes Contábil 6.182.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	recebimento n data	0001	001	117474	637,00	
08/01/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	recebimento n data	0001	001	117474		637,00
08/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pagt. despsas operacionais	0001	001	117550	630,00	
08/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt. despsas operacionais	0001	001	117550		630,00
09/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	recebimento n data	0001	001	117472	2.200,00	
09/01/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	recebimento n data	0001	001	117472		2.200,00
10/01/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	tarifa manutencao	0001	001	117441	84,00	
10/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	tarifa manutencao	0001	001	117441		84,00
10/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	recebimento n data	0001	001	117473	2.400,00	
10/01/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	recebimento n data	0001	001	117473		2.400,00
10/01/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações	Pagt. despesas de veiculos	0001	001	117514	794,00	
10/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt. despesas de veiculos	0001	001	117514		794,00
10/01/2021	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Juridica	Pagt. servicos prestados	0001	001	117546	1.080,00	
10/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt. servicos prestados	0001	001	117546		1.080,00
10/01/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações	Pagt. despesas de veiculos	0001	001	117547	1.000,00	
10/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt. despesas de veiculos	0001	001	117547		1.000,00
10/01/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pagt. aluguel	0001	001	117548	685,00	
10/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt. aluguel	0001	001	117548		685,00
10/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pagt. despesas operacionais	0001	001	117549	650,00	
10/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt. despesas operacionais	0001	001	117549		650,00
10/01/2021	3.01.01.07.01.0052 - Fardamento	Pagt. despesas fardamento	0001	001	117551	600,00	
10/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt. despesas fardamento	0001	001	117551		600,00
10/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Recebimento Cliente	0001	001	117647	686,00	
10/01/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Recebimento Cliente	0001	001	117647		686,00
13/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pagt. mat. consumo	0001	001	117552	400,00	
13/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt. mat. consumo	0001	001	117552		400,00
27/01/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	tarifa renovacao	0001	001	117440	1,63	

Livro Diário Nº. 1

Página 3 de 17
Pag.: 3

Licenciado para: DW ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO E CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: MATEUS DANTAS FILHO LOCADORA EIRELI - CNPJ: 23.529.420/0001-65
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VALTER
 Fortes Contábil 6.182.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	tarifa renovacao	0001	001	117440		1,83
Totais do mês de Janeiro:						11.847,83	11.847,63
04/02/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	tarifa renovacao	0001	001	117442	50,72	
04/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	tarifa renovacao	0001	001	117442		50,72
04/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	recebimento n data	0001	001	117475	600,00	
04/02/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	recebimento n data	0001	001	117475		600,00
05/02/2021	3.01.01.07.01.0088 - Assessoria Contábil	Pagt. assessoria contabil	0001	001	117519	540,00	
05/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt. assessoria contabil	0001	001	117519		540,00
10/02/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	tarifa pacote	0001	001	117443	9,28	
10/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	tarifa pacote	0001	001	117443		9,28
17/02/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	tarifa pacote	0001	001	117444	74,72	
17/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	tarifa pacote	0001	001	117444		74,72
17/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	recebimento n data	0001	001	117476	3.200,00	
17/02/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	recebimento n data	0001	001	117476		3.200,00
17/02/2021	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	compra de moveis	0001	001	117534	2.620,00	
17/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	compra de moveis	0001	001	117534		2.620,00
17/02/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pagt. compra de material	0001	001	117538	500,00	
17/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt. compra de material	0001	001	117538		500,00
27/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	recebimento de cliente	0001	001	117529	333,00	
27/02/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	recebimento de cliente	0001	001	117529		333,00
27/02/2021	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Pagt. prestacao de servicos	0001	001	117537	332,39	
27/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt. prestacao de servicos	0001	001	117537		332,39
Totais do mês de Fevereiro:						8.260,11	8.260,11
02/03/2021	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher	Pagt. irpj	0001	001	117777	3.226,08	
02/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt. irpj	0001	001	117777		3.226,08
10/03/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	tarifa pacote	0001	001	117445	5,89	
10/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	tarifa pacote	0001	001	117445		5,89
27/03/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	tarifa pacoye	0001	001	117446	78,11	

sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

09:09:34

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: DW ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO E CONTABILIDADE LTDA

VALTER

Empresa: MATEUS DANTAS FILHO LOCADORA EIRELI - CNPJ: 23.529.420/0001-65

Fortes Contábil 6.182.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	tarifa pacote	0001	001	117446		78,11
27/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	clientes	0001	001	117477	12.000,00	
27/03/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	clientes	0001	001	117477		12.000,00
27/03/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	compra de maquinas	0001	001	117535	5.000,00	
27/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	compra de maquinas	0001	001	117535		5.000,00
27/03/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	compra de maquinas	0001	001	117536	6.000,00	
27/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	compra de maquinas	0001	001	117536		6.000,00
30/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	recebimento de cliente	0001	001	117478	1.200,00	
30/03/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	recebimento de cliente	0001	001	117478		1.200,00
30/03/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pagt. energisa	0001	001	117525	115,00	
30/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt. energisa	0001	001	117525		115,00
30/03/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pagt. despesas de manutencao	0001	001	117553	1.500,00	
30/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt. despesas de manutencao	0001	001	117553		1.500,00
Totais do mês de Março:						29.125,08	29.125,08
03/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	recebimento de cliente	0001	001	117479	600,00	
03/04/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	recebimento de cliente	0001	001	117479		600,00
06/04/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pagt. assessoria contabil	0001	001	117520	600,00	
06/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt. assessoria contabil	0001	001	117520		600,00
13/04/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	tarifa pacote	0001	001	117447	4,02	
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	tarifa pacote	0001	001	117447		4,02
24/04/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	tarifa pacote	0001	001	117448	79,98	
24/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	tarifa pacote	0001	001	117448		79,98
24/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	recebimento de cliente	0001	001	117480	467,00	
24/04/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	recebimento de cliente	0001	001	117480		467,00
24/04/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustível	Pagt. combustível	0001	001	117526	380,00	
24/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt. combustível	0001	001	117526		380,00
Totais do mês de Abril:						2.131,00	2.131,00
02/05/2021	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher	Pagt. cssl	0001	001	117779	1.935,64	

sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

09:09:34

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: DW ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO E CONTABILIDADE LTDA

VALTER

Empresa: MATEUS DANTAS FILHO LOCADORA EIRELI - CNPJ: 23.529.420/0001-65

Fortes Contábil 6.182.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt. cssl	0001	001	117778		1.935,64
04/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	recebimento de cliente	0001	001	117481	2.000,00	
04/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	recebimento de cliente	0001	001	117481		2.000,00
04/05/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pagt despesas de manutenção	0001	001	117649	1.880,00	
04/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt despesas de manutenção	0001	001	117649		1.880,00
04/05/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pagt compra de material	0001	001	117664	120,00	
04/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt compra de material	0001	001	117664		120,00
11/05/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	tarifa pacote	0001	001	117449	84,00	
11/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	tarifa pacote	0001	001	117449		84,00
11/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	recebimento de cliente	0001	001	117482	600,00	
11/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	recebimento de cliente	0001	001	117482		600,00
11/05/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pagt pecas	0001	001	117515	72,00	
11/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt pecas	0001	001	117515		72,00
11/05/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pagt compra de material	0001	001	117665	200,00	
11/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt compra de material	0001	001	117665		200,00
11/05/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pagt compra de material	0001	001	117666	250,00	
11/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt compra de material	0001	001	117666		250,00
28/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	recebimento de cliente	0001	001	117483	1.264,00	
28/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	recebimento de cliente	0001	001	117483		1.264,00
28/05/2021	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	Pagt. despesas de viagem	0001	001	117521	1.200,00	
28/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt. despesas de viagem	0001	001	117521		1.200,00
Totais do mês de Maio:						9.605,64	9.605,64
01/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	recebimento de cliente	0001	001	117484	4.830,75	
01/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	recebimento de cliente	0001	001	117484		4.830,75
01/06/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pagt despesas de manutenção	0001	001	117650	1.500,00	
01/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt despesas de manutenção	0001	001	117650		1.500,00
01/06/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pagt despesas de manutenção	0001	001	117651	1.180,00	
01/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546						

sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

09:09:34

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: DW ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO E CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: MATEUS DANTAS FILHO LOCADORA EIRELI - CNPJ: 23.529.420/0001-65
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VALTER
 Fortes Contábil 6.182.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagt despesas de manutenção	0001	001	117651		1.180,00
01/06/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pagt compra de material	0001	001	117667	200,00	
01/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt compra de material	0001	001	117667		200,00
01/06/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pagt compra de material	0001	001	117668	1.950,00	
01/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt compra de material	0001	001	117668		1.950,00
10/06/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	tarifa pacotes	0001	001	117516	5,54	
10/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	tarifa pacotes	0001	001	117516		5,54
17/06/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	tarifa pacote	0001	001	117450	78,46	
17/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	tarifa pacote	0001	001	117450		78,46
17/06/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pagt compra de material	0001	001	117670	600,00	
17/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt compra de material	0001	001	117670		600,00
17/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Recebimento n data	0001	001	117674	600,00	
17/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Recebimento n data	0001	001	117674		600,00
19/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	recebimento de cliente	0001	001	117530	400,00	
19/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	recebimento de cliente	0001	001	117530		400,00
19/06/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pagt despesas de manutenção	0001	001	117652	400,00	
19/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt despesas de manutenção	0001	001	117652		400,00
29/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	recebimento n data	0001	001	117485	1.264,00	
29/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	recebimento n data	0001	001	117485		1.264,00
29/06/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pagt compra de material	0001	001	117669	1.200,00	
29/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt compra de material	0001	001	117669		1.200,00
Totais do mês de Junho:						14.208,75	14.208,75
01/07/2021	3.01.03.01.01.0002 - Outras Receitas Não Operacionais	Pagt Despesas de manutenção	0001	001	117654	60,00	
01/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt Despesas de manutenção	0001	001	117654		60,00
07/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	recebimento n data	0001	001	117486	600,00	
07/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	recebimento n data	0001	001	117486		600,00
08/07/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pagt despesas de manutenção	0001	001	117653	404,00	
08/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt despesas de manutenção	0001	001	117653		404,00

sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

09:09:34

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Página 7 de 17
Pag.: 7

Licenciado para: DW ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO E CONTABILIDADE LTDA

VALTER

Empresa: MATEUS DANTAS FILHO LOCADORA EIRELI - CNPJ: 23.529.420/0001-65

Fortes Contábil 6.182.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/07/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		Pagt compra de material	0001	001	117671	200,00	
08/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					
		Pagt compra de material	0001	001	117671		200,00
10/07/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		tarifa pacote	0001	001	117451	84,00	
10/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					
		tarifa pacote	0001	001	117451		84,00
10/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					
		recebimento de cliente	0001	001	117531	1.008,00	
10/07/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		recebimento de cliente	0001	001	117531		1.008,00
10/07/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pagt despesas de manutenção	0001	001	117655	925,00	
10/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					
		Pagt despesas de manutenção	0001	001	117655		925,00
17/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					
		recebimento n data	0001	001	117487	868,00	
17/07/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		recebimento n data	0001	001	117487		868,00
17/07/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pagt despesas de manutenção	0001	001	117656	868,00	
17/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					
		Pagt despesas de manutenção	0001	001	117656		868,00
20/07/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pagt despesas de manutenção	0001	001	117657	132,00	
20/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					
		Pagt despesas de manutenção	0001	001	117657		132,00
27/07/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		tarifa renovacao	0001	001	117489	0,54	
27/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					
		tarifa renovacao	0001	001	117489		0,54
28/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					
		recebimento n data	0001	001	117488	1.264,00	
28/07/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		recebimento n data	0001	001	117488		1.264,00
28/07/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		tarifa pacote	0001	001	117517	51,81	
28/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					
		tarifa pacote	0001	001	117517		51,81
29/07/2021	3.01.03.01.01.0002	- Outras Receitas Não Operacionais					
		Pagt despesas de manutenção	0001	001	117658	1.210,00	
29/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					
		Pagt despesas de manutenção	0001	001	117658		1.210,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pagt. energisa	0001	001	117490	178,96	
31/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					
		Pagt. energisa	0001	001	117490		178,96
31/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					
		recebimento de cliente	0001	001	117532	200,00	
31/07/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		recebimento de cliente	0001	001	117532		200,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pagt despesas de manutenção	0001	001	117659	20,00	

sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

09:09:34

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Página 8 de 17
Pag.: 8

Licenciado para: DW ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO E CONTABILIDADE LTDA

Empresa: MATEUS DANTAS FILHO LOCADORA EIRELI - CNPJ: 23.529.420/0001-65

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VALTER

Fortes Contábil 6.182.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt despesas de manutenção	0001	001	117659		20,00
					Totais do mês de Julho:	8.074,31	8.074,31
04/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	recebimento n data	0001	001	117491	600,00	
04/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	recebimento n data	0001	001	117491		600,00
05/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	recebimento de cliente	0001	001	117533	350,00	
05/08/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	recebimento de cliente	0001	001	117533		350,00
05/08/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pagt Compra de material	0001	001	117672	950,00	
05/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt Compra de material	0001	001	117672		950,00
10/08/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Tarifa Pacote de Serviços	0001	001	117660	3,23	
10/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Tarifa Pacote de Serviços	0001	001	117660		3,23
18/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	recebimento n data	0001	001	117492	3.000,00	
18/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	recebimento n data	0001	001	117492		3.000,00
18/08/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	tarifa pacote	0001	001	117513	80,77	
18/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	tarifa pacote	0001	001	117513		80,77
18/08/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pagt despesas de manutenção	0001	001	117661	418,00	
18/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt despesas de manutenção	0001	001	117661		418,00
18/08/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pagt compra de material	0001	001	117673	2.500,00	
18/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt compra de material	0001	001	117673		2.500,00
28/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	recebimento n data	0001	001	117493	1.264,00	
28/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Recsita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	recebimento n data	0001	001	117493		1.264,00
28/08/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pagt despesas de manutenção	0001	001	117662	1.264,00	
28/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt despesas de manutenção	0001	001	117662		1.264,00
					Totais do mês de Agosto:	10.430,00	10.430,00
01/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	recebimento n data	0001	001	117494	600,00	
01/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	recebimento n data	0001	001	117494		600,00
02/09/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pagt. despesas veículos	0001	001	117511	600,00	
02/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt. despesas veículos	0001	001	117511		600,00
10/09/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	tarifa	0001	001	117495	1,23	

sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

09:09:34

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Página 9 de 17
Pag.: 9

Licenciado para: DW ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO E CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: MATEUS DANTAS FILHO LOCADORA EIRELI - CNPJ: 23.529.420/0001-65
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VALTER
 Fortes Contábil 6.182.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	tarifa	0001	001	117495		1,23
Totais do mês de Setembro:						1.201,23	1.201,23
08/10/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	tarifa pacote	0001	001	117518	82,77	
06/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	tarifa pacote	0001	001	117518		82,77
06/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Recebimento n data	0001	001	117675	600,00	
06/10/2021	3.01.01.01.01.0008 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Recebimento n data	0001	001	117675		600,00
07/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	recebimento n data	0001	001	117496	1.008,00	
07/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	recebimento n data	0001	001	117496		1.008,00
07/10/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pagt. despesas veiculos	0001	001	117512	300,00	
07/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt. despesas veiculos	0001	001	117512		300,00
07/10/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pagt. despesas veculos	0001	001	117543	1.225,00	
07/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt. despesas veculos	0001	001	117543		1.225,00
09/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	recebimento n data	0001	001	117497	935,00	
09/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	recebimento n data	0001	001	117497		935,00
09/10/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	tarifa	0001	001	117498	1,04	
09/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	tarifa	0001	001	117498		1,04
09/10/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustivel	Pagt. combustivel	0001	001	117544	50,00	
09/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt. combustivel	0001	001	117544		50,00
30/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	recebimento n data	0001	001	117499	2.000,00	
30/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	recebimento n data	0001	001	117499		2.000,00
30/10/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	tarifa saque	0001	001	117500	1,96	
30/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	tarifa saque	0001	001	117500		1,96
30/10/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	tarifa cesta	0001	001	117501	84,00	
30/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	tarifa cesta	0001	001	117501		84,00
30/10/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pagt. despesas operacional	0001	001	117539	1.914,00	
30/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	Pagt. despesas operacional	0001	001	117539		1.914,00
Totais do mês de Outubro:						8.201,77	8.201,77
03/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag. 3546	recebimento de cliente	0001	001	117502	1.500,00	

sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 09:09:34

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Página 10 de 17
Pag.: 10

Licenciado para: DW ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIO E CONTABILIDADE LTDA

VALTER

Empresa: MATEUS DANTAS FILHO LOCADORA EIRELI - CNPJ: 23.529.420/0001-65

Fortes Contábil 6.182.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/11/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		recebimento de cliente	0001	001	117502		1.500,00
04/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					
		recebimento de cliente	0001	001	117503	1.000,00	
04/11/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		recebimento de cliente	0001	001	117503		1.000,00
04/11/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pagtl. despesas veículos	0001	001	117527	1.000,00	
04/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					
		Pagtl. despesas veículos	0001	001	117527		1.000,00
10/11/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		tarifa pacote	0001	001	117504	0,04	
10/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					
		tarifa pacote	0001	001	117504		0,04
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					
		recebimento de cliente	0001	001	117505	600,00	
11/11/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		recebimento de cliente	0001	001	117505		600,00
11/11/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		tarifa pacote	0001	001	117506	83,96	
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					
		tarifa pacote	0001	001	117506		83,96
27/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					
		recebimento de cliente	0001	001	117507	1.008,00	
27/11/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		recebimento de cliente	0001	001	117507		1.008,00
30/11/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr. simples n data	0001	001	117779	3.445,45	
30/11/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr. simples n data	0001	001	117779		3.445,45
Totais do mês de Novembro:						8.637,45	8.637,45
03/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					
		recebimento de cliente	0001	001	117508	600,00	
03/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		recebimento de cliente	0001	001	117508		600,00
10/12/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		tarifa pacote	0001	001	117509	2,16	
10/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					
		tarifa pacote	0001	001	117509		2,16
29/12/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		tarifa pacote	0001	001	117510	81,84	
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					
		tarifa pacote	0001	001	117510		81,84
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					
		recebimento de cliente	0001	001	117528	600,00	
29/12/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		recebimento de cliente	0001	001	117528		600,00
29/12/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pagtl. aluguel	0001	001	117554	600,00	
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					
		Pagtl. aluguel	0001	001	117554		600,00
29/12/2021	3.01.01.07.01.0075	- Combustível					
		Pagtl. combustível	0001	001	117555	106,00	
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					

sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

09:09:34

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: DW ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO E CONTABILIDADE LTDA
Empresa: MATEUS DANTAS FILHO LOCADORA EIRELI - CNPJ: 23.529.420/0001-65
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VALTER
Fortes Contábil 6.182.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. combustível	0001	001	117555		106,00
29/12/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manut. Conservação e Limpeza					
		Compra de material	0001	001	117556	411,55	
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag. 3546					
		Compra de material	0001	001	117556		411,55
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780	51.995,75	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780	293,96	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780	400,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780	536,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780	600,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780	1.115,70	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780	1.140,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780	1.200,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780	1.270,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780	1.285,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780	1.412,39	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780	3.194,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780	3.445,45	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780	9.081,55	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780	11.539,70	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780	15.482,00	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780		11.539,70
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780		3.445,45
31/12/2021	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780		1.412,39
31/12/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780		1.285,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780		15.482,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0041	- Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780		1.200,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780		3.194,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780		293,96
31/12/2021	3.01.01.07.01.0052	- Fardamento					

sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

09:09:34

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: DW ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO E CONTABILIDADE LTDA
Empresa: MATEUS DANTAS FILHO LOCADORA EIRELI - CNPJ: 23.529.420/0001-65
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VALTER

Fortes Contábil 6.182.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780		600,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780		400,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut. Conservação e Limpeza	Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780		9.081,55
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780		1.140,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustível	Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780		536,00
31/12/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780		1.115,70
31/12/2021	3.01.03.01.01.0002 - Outras Receitas Não Operacionais	Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780		1.270,00
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	117780		51.995,75
Totais do mês de Dezembro:						106.393,05	106.393,05

Balanco PatrimonialPágina 13 de 17
Pag.: 13Licenciado para: DW ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO E CONTABILIDADE LTDA
Empresa: MATEUS DANTAS FILHO LOCADORA EIRELI - CNPJ: 23.529.420/0001-65VALTER
Fortes Contábil 6.182.1

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	521.295,68 D
1.01	Ativo Circulante	507.675,68 D
1.01.01	Disponibilidades	490.043,81 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	490.040,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	490.040,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	490.040,00 D
1.01.01.02	Bancos	3,81 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	3,81 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 3546	3,81 D
1.01.03	Clientes	10.689,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	10.689,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	10.689,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	10.689,00 D
1.01.05	Créditos	6.942,87 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	6.942,87 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	6.942,87 D
1.01.05.01.05.0002	IPI a Recuperar	6.942,87 D
1.07	Ativo não Circulante	13.620,00 D
1.07.04	Imobilizado	13.620,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	13.620,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	13.620,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	11.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	2.620,00 D
2	*** Passivo ***	521.295,68 C
2.01	Passivo Circulante	5.898,63 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.898,63 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.898,63 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	5.898,63 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	436,88 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	2.016,30 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	3.445,45 C
2.07	Patrimônio Líquido	515.397,05 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	15.397,05 C
2.07.07.01	Outras Contas	15.397,05 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	39.701,69 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	39.701,69 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	24.304,64 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	24.304,64 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 521.295,68 (Quinhentos e Vinte e Um Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Rosário do Catete-SE, 31 de Dezembro de 2021

MATEUS DANTAS FILHO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF. 239.662.895-04VALTER J.M. SOUZA
CONTADOR
CPF. 774.238.447-72
CRC/RJ-077.187/O

sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Fim



Página 14 de 17
Pag.: 14**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: DW ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIO E CONTABILIDADE LTDA

Empresa: MATEUS DANTAS FILHO LOCADORA EIRELI - CNPJ: 23.529.420/0001-65

Estabelecimentos: 0001 - MATEUS DANTAS FILHO ; Centros de Resultado: Todos

VALTER

Fótes Contábil 6.182,1

Conta	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) Receita Bruta Operacional	51.995,75
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	51.995,75
Vendas de Serviços	51.995,75
(-) Deduções da Receita	3.445,45
Impostos Faturados	3.445,45
Simples	3.445,45
(=) Receita Líquida	48.550,30
(=) Lucro Bruto	48.550,30
(-) Despesas Operacionais	35.740,60
Despesas Administrativas	34.624,90
Resultado Financeiro	1.115,70
Despesas Financeiras	1.115,70
(-) Outras Receitas e Outras Despesas	(1.270,00)
Outras Receitas	(1.270,00)
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	11.539,70
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	11.539,70
(=) Resultado Líquido do Exercício	11.539,70

Rosário do Catete-SE, 31 de Dezembro de 2021

MATEUS DANTAS FILHO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF. 239.662.895-04VALTER J.M. SOUZA
CONTADOR
CPF. 774.238.447-72
CRC/RJ-077.187/O

sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Fim



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Página 15 de 17
Pag.: 15

Licenciado para: DW ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIO E CONTABILIDADE LTDA
Empresa: MATEUS DANTAS FILHO LOCADORA EIRELI - CNPJ: 23.529.420/0001-65

VALTER
Fortes Contábil 6.182.1

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 - Título

1.1.1. Título

MATEUS DANTAS FILHO LOCADORA EIRELI-ME, sob o CNPJ. 23.529.420/0001-65 é uma empresa com fim econômico, com sede na Travessa Humberto Gomes, 81 Lote agrovila - Rosario do Catete/SE CEP.49.760-000, cuja atividade principal é Locação de Automoveis sem condutor.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira em 31/11/2021 de acordo com ITG-1000 modelo contábil para microempresa de pequeno porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, sendo regime tributário o simples nacional.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Provisões

Os direitos e Obrigações da Empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) composto a seguir Matheus Dantas Filho R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

4.2 - Resultado do Exercício

O Resultado é Apurado em obediência ao Regime de Competência do Exercício.

Rosário do Catete-SE, 31 de Dezembro de 2021

MATEUS DANTAS FILHO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF. 239.662.895-04

VALTER J.M. SOUZA
CONTADOR
CPF. 774.238.447-72
CRC/RJ-077.187/O

sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Fim



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 16 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma MATEUS DANTAS FILHO LOCADORA EIRELI, estabelecida no(a) TRAVESSA HUMERTO GOMES, nº 81, LOT AGROVILA, bairro centro, CEP 49760-000, cidade Rosário do Catete, estado SE, inscrita no C.N.P.J. 23.529.420/0001-65 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL SERGIPE sob o nº 28600023676 por despacho de 23/10/2015.

Rosário do Catete-SE, 31 de Dezembro de 2021

MATEUS DANTAS FILHO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF. 239.682.895-04

VALTER J.M. SOUZA
CONTADOR
CPF. 774.238.447-72
CRC/RJ-077.187/O





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 17 de 17

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MATEUS DANTAS FILHO LOCADORA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23966289504	MATEUS DANTAS FILHO
77423844772	VALTER JOSE MARTINS DE SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/12/2021 10:28 SOB Nº 20210448849.
PROTOCOLO: 210448849 DE 18/11/2021. NIRE: 28600023676.
MATEUS DANTAS FILHO LOCADORA EIRELI - ME



JOVAL DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 10/12/2021
agiliza.se.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VALTER JOSE MARTINS DE SOUZA
REGISTRO.....	: RJ-077187/O-7 T-SE
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.238.447-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 18/01/2023 as 09:43:52.

Válido até: 18/04/2023.

Código de Controle: 871143.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

**À
DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ref.: LICITAÇÃO Nº 043/2022

**OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA
DE ARACAJU/SE**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A **YVES LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ: 23.529.420/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. Yves Vieira Fontes Dantas, CPF nº 073.132.995-32 Carteira de Identidade 3.645.281-5 SSP/SE, **DECLARA** que a LICITANTE acima qualificada atende as condições de Habilitação exigidas neste Instrumento convocatório, de acordo com o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.848 de 16 de março de 2006.

Assim como concorda com os termos desta Licitação e com a emissão das Notas Fiscais/Faturas/Recibos diretamente à DESO,

Declaramos também que o prazo da proposta são de **60** (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da mesma

Aracaju/SE, 18 de janeiro 2023. .



Yves Vieira Fontes Dantas
Sócio Administrador



**À
DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ref.: LICITAÇÃO Nº 043/2022

**OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA
DE ARACAJU/SE**

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONHECIMENTO

Prezados Senhores

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a., nossa Proposta Relativa a LICITAÇÃO PÚBLICA em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida LICITAÇÃO PÚBLICA e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

Declaramos que temos condições de assimir todos os serviços inclusive com os fornecimentos de todos os materiais e equipamentos previsto no Edital, a partir da assinatura do contrato.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (**sessenta**) dias corridos, contados a partir da data de abertura da mesma, nos termos do item 4.3 deste Edital.

Aracaju/SE, 18 de janeiro 2023.



Yves Vieira Fontes Dantas
Sócio Administrador



À
DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO Nº 043/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Em atendimento à determinação do Edital, sob as penalidades cabíveis, que inexistem quaisquer fatos impeditivos da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.
Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Aracaju/SE, 18 de janeiro 2023.



Yves Vieira Fontes Dantas
Sócio Administrador



À
DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO Nº 043/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **YVES LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ: 23.529.420/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. Yves Vieira Fontes Dantas, CPF nº 073.132.995-32 Carteira de Identidade 3.645.281-5 SSP/SE, **DECLARA** para fins do disposto no subitem do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(**X**) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Aracaju/SE, 18 de janeiro 2023.



Yves Vieira Fontes Dantas
Sócio Administrador





COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 580/2023-DESO, Datada de: 27/01/2023.

Unidade: SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS METROPOLITANOS DE ÁGUA - DESO

Assunto: ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE YVES LOCAÇÃO, NA LICITAÇÃO PÚBLICA LP043.2022

Página 1 de 1

De: 4.1.00.00/SUSM - SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS METROPOLITANOS DE ÁGUA
Para: 1.0.08.00.01 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Referente: ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE YVES LOCAÇÃO, NA LICITAÇÃO PÚBLICA LP043.2022.

O edital exige:

8.5 – Qualificação Técnica:

8.5.1 – Conforme item 13 do TERMO DE REFERÊNCIA;

O termo de referência pede:

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA O PROPONENTE, arrematante do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação:

13.1. A proponente deverá comprovar através de Atestados Técnicos, haver a mesma executado para pessoa jurídica de direito público ou privado, serviços relativos a fornecimento de água por meio de caminhões-tanque (pipa), obedecendo à “PORTARIA Nº 2.914 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”.

A empresa YVES LOCAÇÃO apresentou dois atestados que não correspondem ao que foi solicitado acima. Portanto consideramos esta empresa inabilitada para este certame.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Everaldo Acioli da Rocha
Engenheiro(a) Civil

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UN14-1ONO-RMNS-GGGK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

- Everaldo Acioli da Rocha - 27/01/2023 08:54:52



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 561/2023-DESO, Datada de: 26/01/2023.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO

Assunto: ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA DA LICITANTE YVES LOCAÇÕES NA LP043.2022

Página 1 de 1

Solicitamos a essa AUDI, Análise da Habilitação Econômico Financeira da licitante YVES LOCAÇÃO, na licitação pública LP043.2022, com envio a esta CPL (através de C.I), tão logo esteja concluída.

Os documentos necessário a execução dessa análise, encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico abaixo:

R:\10080001-CPL\Publico\PROCESSO LICITAÇÃO- DIGITALIZADO- CPL\LICITAÇÃO PÚBLICA\2022\LP043.2022

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Hercilio Da Silva Ramos Junior
Presidente de Comissão

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SS6Y-WTI7-CIKJ-GIXY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

- Hercilio Da Silva Ramos Junior - 26/01/2023 13:10:13

DE : CPL
E-MAIL - cpl@deso-se.com.br

DATA: 27/01/2023

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 043/2022

PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Prezados Senhores,

Após a análise dos Documentos para Habilitação da licitante **YVES LOCAÇÃO**, com assessoria do Contador Gilson Ribeiro de Jesus quanto à Qualificação Econômico Financeira e do Engenheiro Everaldo Acioli da Rocha quanto à qualificação Técnica, informamos que essa licitante foi considerada **INABILITADA** por não atender às exigências editalícias do item 13.1 do Termo de Referência:

“A proponente deverá comprovar através de Atestados Técnicos, haver a mesma executado para pessoa jurídica de direito público ou privado, serviços relativos a fornecimento de água por meio de caminhões-tanque (pipa), obedecendo à PORTARIA Nº 2.914 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”

Tendo em vista a apresentação de atestados que não correspondem ao que foi solicitado acima.

Dessa forma, convocamos a licitante segunda melhor classificada, a empresa E.M ENGENHARIA para Negociação do Preço Global ofertado, no intuito de redução do mesmo, que deverá ser manifestada através de e-mail para o endereço cpl@deso-se.com.br com prazo estipulado até o próximo dia 30/01 às 09h. Informamos ainda que a Sessão Remota de Abertura dos seus Documentos de Habilitação, está agendada para o dia 30/01/2023, às 09:15h, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Saneamento de Sergipe.

Atenciosamente,

HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR
Presidente da CPL – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0S0H-HGSF-TUW3-CUA5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

- Hercilio Da Silva Ramos Junior - 27/01/2023 16:27:56

Proposta realinhada licitação 043/2022 (LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE)

1 mensagem

em engenharia <contatoemlogistica@gmail.com>
Para: cpl@deso-se.com.br

29 de janeiro de 2023 às 15:59

Prezado

Presidente da comissão de licitação-DESO

Venho através desta apresentar nosso Preço reduzido de R\$ 768.600,00 (Setecentos e Sessenta e Oito mil e Seiscentos Reais) e na oportunidade também nossa planilha e nossa proposta realinhada da Licitação 043/2022 que tem como objeto LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE.

Agradeço desde Já

ATT

--

EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Av. Getúlio Vargas, Nº 66, Sala D, Centro, Barra do Choça-BA

AVISO LEGAL

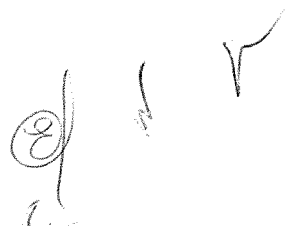
Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

**Proposta Realinhada (Deso 043:2022-Carro Pipa).pdf**

1220K





Preços

INDÍCE

PROPOSTA DE PREÇOS.....	1 Á 3.
PLANILHA ORÇAMETARIA.....	4.
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR.....	5.
DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO Á PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.....	6 Á 7.
DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES.....	8



Proposta de Preços

PROPOSTA DE PREÇOS**LICITAÇÃO PÚBLICA: N. 043/2022****OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE.**

EMPRESA	EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ	30.620.073/000147
ENDEREÇO	AVENIDA GETÚLIO VARGAS,66, CENTRO, BARRA DO CHOÇA-BA
TELEFONE	(71) 98157-2506/ (71) 9 8164-5372
E-MAIL	contatoemlogistica@gmail.com
DADOS BANCARIOS	Banco Caixa Econômica Federal /Agência 3137 / conta 2696-2

AO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

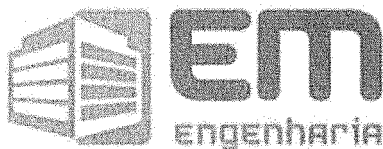
Lote	Item	Descrição/ Especificação	Unidade (DIARIA)	Valor	Preço Total (em R\$)
1	1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE.	1.400	R\$ 549,00	R\$ 768.600,00
TOTAL					R\$ 768.600,00

Valor por Extenso: R\$ 768.600,00 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL E SEICENTOS REAIS)

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital, às quais aderimos formalmente.

ARACAJU-SE 30/01/2023


EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA**CNPJ n. 30.620.073/0001-47****EMANUEL ALVES BATISTA****CPF 008.828.945-10**



Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o(a) Sr.(a)

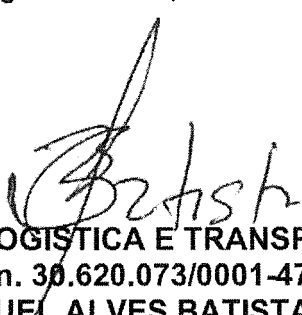
NOME COMPLETO	EMANUEL ALVES BATISTA
FUNÇÃO	SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF	008.828.945-10
TELEFONE	(71) 9 8164-5372
E-MAIL	contatoemlogistica@gmail.com

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias contados da data da sessão pública de abertura desta licitação .

O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24(VINTE E QUATRO MESES)

Caso Contrato seja adjudicado nossa opção da **CAUÇÃO** para Garantia Contratual de 3% do Valor do Contrato será a opção :**2 - Seguro Garantia;**

ARACAJU-SE 30/01/2023

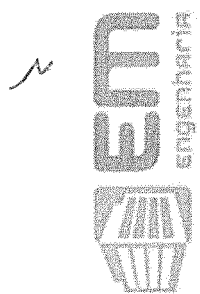

EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ n. 30.620.073/0001-47

EMANUEL ALVES BATISTA

CPF 008.828.945-10



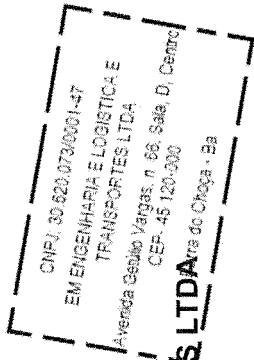


Planilha Orçamentária

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA) PARA ATENDER A REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE - 2022
Cod. Empreendimento: 08455
BDI: 26,44%
Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL (%)
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA)				768.600,00 100,00
01.01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA)				768.600,00 100,00
01.01.001	Aluguel de Caminhão Pipa 10.000 litros com Tanque em formato elíptico e parede dupla em aço inox, inclusive Motorista, combustível, seguro e manutenção (ORSE/I/2458)	diária	1.400,00	549,00	768.600,00 100,00
Importa o presente orçamento em : Setecentos e Sessenta e Oito Mil e Seiscentos Reais					768.600,00

ARACAJU-SE 30/01/2023



Emmanuel Alves Batista
EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ N.º 30.620.073/0001-47
EMANUEL ALVES BATISTA
CPF 008.828.945-10

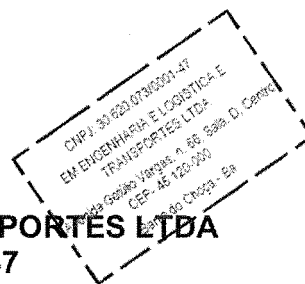
EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
Av. Getúlio Vargas 66, Sala D, Centro, Barra do Choça - Ba
CEP: 45.120-000 Tel: (71) 3369-5338
contatoemlogistica@gmail.com

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR****PROPONENTE: EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA****Aracaju/SE-30/01/2023****Referência: LICITAÇÃO PÚBLICA No 043/2022 – DESO**

EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob n. **30.620.073/0001-47**, por intermédio de seu Representante Legal o(a) Sr **EMANUEL ALVES BATISTA**, Brasileiro, Solteiro, Eng. Agrônomo, Portador do RG n.10052764-71 e do CPF n. 008.828.94-10, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:**Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?****SIM ()****OU****NÃO (X)****ARACAJU-SE 30/01/2023**


EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ N. 30.620.073/0001-47
EMANUEL ALVES BATISTA
CPF: 008.828.945-10





**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, CONSTITUIDA SOB O CNPJ N.30.620.073/0001-47, SITUADA NA AV. GETULIO VARGAS, 66, CENTRO, NA CIDADE DE BARRA DO CHOÇA-BA, como representante devidamente constituído de EMANUEL ALVES BATISTA, BRASILEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, PORTADOR DO RG N.1005276471-SSP-BA E DO CPF N. 008.828.945-10, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual nº 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento)

do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

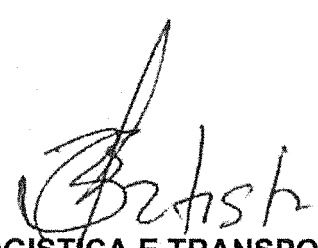
§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais. Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

ARACAJU-SE 30/01/2023


EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ n. 30.620.073/0001-47
EMANUEL ALVES BATISTA
CPF 008.828.945-10

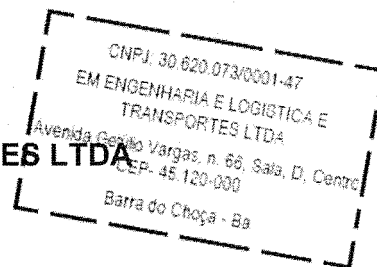


ARACAJU-SE 30/01/2023

A empresa **EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA**, constituída sob **CNPJ n. 30.620.073/0001-47**, sediada na **Avenida Getúlio Vargas, n. 66, Centro, Barra do Choça-BA** DECLARA que:

- A proposta atende as Especificações e Detalhamento dos Serviços demandados descritos no Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais necessários, na qualidade e quantidades especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;
- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;
- Os preços estão cotados em moeda corrente nacional e neles estão inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;
- A proposta tem prazo de validade de 60 dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;
- Referente a garantia da execução do Contrato, apresentará na GFIN-Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da emissão da Ordem de Serviços, a importância correspondente a 3% do valor Contratual, na modalidade de Seguro Garantia;
- Submete a todas as condições estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital;
- Em cumprimento a RDE nº 12/2021 de 08/03/2021, desta Companhia de Saneamento, a empresa, obrigatoriamente, cumprirá as regras previstas no **"GUIA DE ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO.**

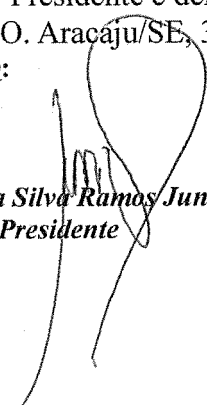

EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ n/ 30.620.073/0001-47
EMANUEL ALVES BATISTA
CPF 008.828.945-10



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B"
(DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), DA 2ª LICITANTE
MELHOR CLASSIFICADA REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA
Nº 043/2022 - DESO que tem como objeto: LOCAÇÃO DE
CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO
METROPOLITANA DE ARACAJU/SE.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2023 às 09h15 (nove horas e quinze minutos), na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 077/2022 composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Hercílio da Silva Ramos Júnior*, Presidente; pela Assistente de Gestão Administrativa II *Eliane de Oliveira Costa* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros, tendo por finalidade a **ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), DA 2ª LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos informamos que, com a inabilitação de licitante melhor classificada, a empresa 2º melhor classificada (**EM ENGENHARIA**) foi convocada para negociação visando a redução de preço da sua proposta inicial para execução do objeto desta licitação, o que logrou êxito, alterando-se dessa forma, o valor global de sua proposta no montante de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais) para **R\$ 768.600,00 (setecentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais)** conforme apresentado em sua nova proposta de preços. Ato contínuo, deu-se início a abertura do **ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**, não antes de solicitar aos presentes que verificassem sua integridade e, certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, deu-se início a sua abertura, cujos documentos foram vistados e rubricados por pelo menos um dos membros da Comissão. Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para análise desses documentos, informando que dará ciência do resultado dessa análise, através de publicação no endereço eletrônico da DESO (www.deso-se.com.br). Nada mais havendo a constar, lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão, sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 30 de janeiro de 2023.

COMISSÃO:



Hercílio da Silva Ramos Júnior
Presidente



Eliane de Oliveira Costa
Membro



Roberto Santos Barros Junior
Membro

**PREOCESO LICITATÓRIO
043/2022**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA
ATENDER À REGIÃO ME- TROPOLITANA DE ARACAJU/SE.**

INDICE

HABILITAÇÃO JURIDICA.....	1 Á 21
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	22 Á 34
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA...	35 Á 44
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	45 Á 57
DECLARAÇÕES.....	58 Á 64



HABILITAÇÃO JURÍDICA

EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
Av. Getúlio Vargas 66, Sala D, Centro, Barra do Choça - Ba
CEP: 45.120-000 Tel : (71) 3369-6338 / (71) 9 8157-2506 / 9 8164-5372
contatoemlogistica@gmail.com

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EM ENGENHARIA/
LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 30.620.073/0001-47



EMANUEL ALVES BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/02/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 008.828.945-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0505977850, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA JOAO CANDIDO, 256, BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45027044, BRASIL.

MARCIO DIAS DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/02/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 789.168.605-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0509438296, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA PADRE ANCHIETA, 19, ALTO MARON, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45005130, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204519874, com sede Avenida Getúlio Vargas, 66, Sala D, Centro Barra do Choça, BA, CEP 45120000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.620.073/0001-47, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS METÁLICOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICIDADE; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; RESTAURANTES; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE

Req: 81000000662374

Página 1

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=empvnsCA9Gg_3QKRYZPfgchavez=Et-06acCpmpelH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78916860504-MARCIO DIAS DE JESUS|00882894510-EMANUEL ALVES BATISTA

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/07/2020

Certifico o Registro sob o nº 97979740 em 16/07/2020

Protocolo 203970985 de 13/07/2020

Nome da empresa EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA NIRE 29204519874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 164964336204734

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EM ENGENHARIA/
LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 30.620.073/0001-47



FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRODUÇÃO TEATRAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7319-0/04 - consultoria em publicidade
7319-0/03 - marketing direto
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7490-1/03 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
9001-9/01 - produção teatral
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8230-0/02 - casas de festas e eventos
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
5611-2/01 - restaurantes e similares
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
2825-9/00 - fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
2599-3/99 - fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
5250-8/04 - organização logística do transporte de carga
4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Req: 81000000662374

Página 2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwvSCA9Gg_3QZKrgZPp&chave2=BT-06acCpnpelH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78916860504-MARCIO DIAS DE JESUS|00882894510-EMANUEL ALVES BATISTA

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/07/2020

Certifico o Registro sob o nº 97979740 em 16/07/2020

Protocolo 203970985 de 13/07/2020

Nome da empresa EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA NIRE 29204519874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 164964336204734

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EM ENGENHARIA
LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 30.620.073/0001-47



4399-1/03 - obras de alvenaria
4391-6/00 - obras de fundações
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
0230-6/00 - atividades de apoio à produção florestal

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 66, SALA: D, CENTRO, BARRA DO CHOÇA, CEP 45120000 BA.

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS METÁLICOS;

CNAE FISCAL

2825-9/00 - fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal.
2599-3/99 - fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BARRA DO CHOÇA - BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

EMANUEL ALVES BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/02/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 008.828.945-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0505977850, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA JOAO CANDIDO, 256, BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45027044, BRASIL.

MARCIO DIAS DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/02/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 789.168.605-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0509438296, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA PADRE ANCHIETA, 19, ALTO MARON, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45005130, BRASIL.

Req: 81000000662374

Página 3

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw%nsca9cg_3qzkrqzpgfchave2=bf-06ac0pmeih2nfnctfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78916860504-MARCIO DIAS DE JESUS|00882894510-EMANUEL ALVES BATISTA

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/07/2020



Certifico o Registro sob o nº 97979740 em 16/07/2020

Protocolo 203970985 de 13/07/2020

Nome da empresa EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA NIRE 29204519874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 164964336204734

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EM ENGENHARIA
LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 30.620.073/0001-47



Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204519874, com sede Avenida Getúlio Vargas, 66, Sala D, Centro Barra do Choça, BA, CEP 45120000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.620.073/0001-47, resolvem, assim, consolidar o contrato social.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede:, Avenida Getúlio Vargas, 66, Sala D, Centro Barra do Choça, BA, CEP 45120000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa possui filial localizada na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 66, SALA:D, CENTRO, BARRA DO CHOÇA, CEP 45120000 BA, cujo objeto social é:

FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS METÁLICOS;

CNAE FISCAL

2825-9/00 - fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.

2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal.

2599-3/99 - fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS METÁLICOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICIDADE; OBRAS DE ACABAMENTO

Req: 81000000662374

Página 4

http://assinador-pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampwfnSCA9G9_3QZKRgZPgachave2-BT-06acCpMpeIH2nncfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78916860504-MARCIO DIAS DE JESUS|00882894510-EMANUEL ALVES BATISTA



Junta Comercial do Estado da Bahia

16/07/2020

Certifico o Registro sob o nº 97979740 em 16/07/2020

Protocolo 203970985 de 13/07/2020

Nome da empresa EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA NIRE 29204519874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 164964336204734

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EM ENGENHARIA
LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 30.620.073/0001-47



DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; RESTAURANTES; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRODUÇÃO TEATRAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112-0/00 - serviços de engenharia
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7319-0/04 - consultoria em publicidade
7319-0/03 - marketing direto
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7490-1/03 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
9001-9/01 - produção teatral
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8230-0/02 - casas de festas e eventos
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
5611-2/01 - restaurantes e similares
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Req: 81000000662374

Página 5

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwfnSCA9Gg_3QZKRgZPgchave2-BT-06acCpMpeIH2WncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78916860504-MARCIO DIAS DE JESUS|00882894510-EMANUEL ALVES BAPTISTA

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/07/2020

Certifico o Registro sob o nº 97979740 em 16/07/2020

Protocolo 203970985 de 13/07/2020

Nome da empresa EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA NIRE 29204519874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 164964336204734

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EM ENGENHARIA
LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 30.620.073/0001-47



4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
2825-9/00 - fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
2599-3/99 - fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
5250-8/04 - organização logística do transporte de carga
4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4399-1/03 - obras de alvenaria
4391-6/00 - obras de fundações
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
0230-6/00 - atividades de apoio à produção florestal

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 04 de junho de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

EMANUEL ALVES BATISTA, com 2.500,00 (duas mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.
MARCIO DIAS DE JESUS, com 2.500,00 (duas mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio Emanuel Alves Batista conjuntamente com o sócio Marcio Dias de Jesus, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

Req: 81000000662374

Página 6

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwfnSCA9Gg_3QZKrgZP9gchave2=BT-06acCppeiH2WncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78916860504-MARCIO DIAS DE JESUS|00882894510-EMANUEL ALVES BATISTA



Junta Comercial do Estado da Bahia

16/07/2020

Certifico o Registro sob o nº 97979740 em 16/07/2020

Protocolo 203970985 de 13/07/2020

Nome da empresa EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA NIRE 29204519874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 164964336204734

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EM ENGENHARIA
LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 30.620.073/0001-47



qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81000000662374

Página 7

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwXnSCa9Gg_3QZKRgZPg6chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78916660504-MARCIO DIAS DE JESUS | 00882894510-EMANUEL ALVES BATISTA

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/07/2020

Certifico o Registro sob o nº 97979740 em 16/07/2020

Protocolo 203970985 de 13/07/2020

Nome da empresa EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA NIRE 29204519874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 164964336204734

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



70

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EM ENGENHARIA
LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 30.620.073/0001-47



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw%NSCA9Gg_3QZKR9ZPgchave2=BT-06acCppeiH2mncfry
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78916860504-MARCIO DIAS DE JESUS|00882894510-EMANUEL ALVES BATISTA

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BARRA DO CHOÇA - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BARRA DO CHOÇA - BA, 7 de julho de 2019.

EMANUEL ALVES BATISTA

MARCIO DIAS DE JESUS

Req: 81000000662374

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

16/07/2020

Certifico o Registro sob o nº 97979740 em 16/07/2020

Protocolo 203970985 de 13/07/2020

Nome da empresa EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA NIRE 29204519874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 164964336204734

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



203970985

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	203970985 - 13/07/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204519874
CNPJ 30.620.073/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97979740 DE 16/07/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 16/07/2020

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 29901345274
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97979740

FILIAIS NA UF

NIRE 29901345274
CNPJ 30.620.073/0002-28
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00882894510 - EMANUEL ALVES BATISTA

Cpf: 78916860504 - MARCIO DIAS DE JESUS

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/07/2020

Certifico o Registro sob o nº 97979740 em 16/07/2020

Protocolo 203970985 de 13/07/2020

Nome da empresa EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA NIRE 29204519874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 164964336204734

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





203970985

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	203970985 - 13/07/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

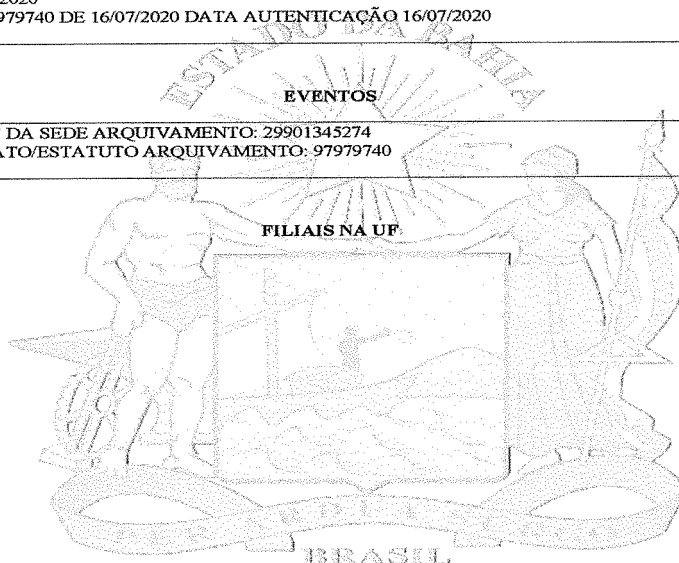
MATRIZ

NIRE 29204519874
CNPJ 30.620.073/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97979740 DE 16/07/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 16/07/2020

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 29901345274
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97979740

FILIAIS NA UF



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

2

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/07/2020

Certifico o Registro sob o nº 97979740 em 16/07/2020

Protocolo 203970985 de 13/07/2020

Nome da empresa EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA NIRE 29204519874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 164964336204734

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E
TRANSPORTES LTDA**

CNPJ nº 30.620.073/0001-47

EMANUEL ALVES BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/02/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 008.828.945-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0505977850, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO CANDIDO, 256, BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45027044, BRASIL.

MARCIO DIAS DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/02/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 789.168.605-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0509438296, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA PADRE ANCHIETA, 19, ALTO MARON, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45005130, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204519874, com sede Avenida Getúlio Vargas, 66, Sala D, Centro Barra do Choça, BA, CEP 45120000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.620.073/0001-47, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio MARCIO DIAS DE JESUS, detentor de 2.500 (Dois mil quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EMANUEL ALVES BATISTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BARRA DO CHOÇA BAHIA.



Certifico o Registro sob o nº 98031430 em 08/01/2021

Protocolo 202971490 de 29/12/2020

Nome da empresa EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA NIRE 29204519874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 279893467682693

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E
TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 30.620.073/0001-47**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

EMANUEL ALVES BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/02/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 008.828.945-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0505977850, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO CANDIDO, 256, BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45027044, BRASIL.

MARCIO DIAS DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/02/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 789.168.605-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0509438296, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA PADRE ANCHIETA, 19, ALTO MARON, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45005130, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204519874, com sede Avenida Getúlio Vargas, 66, Sala D, Centro Barra do Choça, BA, CEP 45120000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.620.073/0001-47, resolvem, assim, consolidar o contrato social.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 66, CENTRO, BARRA DO CHOÇA, BA, CEP 45.120-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA A sociedade tem por objetos sociais:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS METÁLICOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICIDADE; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS; MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; RESTAURANTES; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM



Certifico o Registro sob o nº 98031430 em 08/01/2021

Protocolo 202971490 de 29/12/2020

Nome da empresa EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA NIRE 29204519874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 279893467682693

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 30.620.073/0001-47

CONDUTOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRODUÇÃO TEATRAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112-0/00 - serviços de engenharia
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7319-0/04 - consultoria em publicidade
7319-0/03 - marketing direto
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7490-1/03 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
9001-9/01 - produção teatral
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8230-0/02 - casas de festas e eventos
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
5611-2/01 - restaurantes e similares
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3600-6/02 - distribuição de água por cantinhões
2825-9/00 - fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
2599-3/99 - fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
5250-8/04 - organização logística do transporte de carga
4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4399-1/03 - obras de alvenaria
4391-6/00 - obras de fundações
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
0230-6/00 - atividades de apoio à produção florestal

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em 04 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizado em



Certifico o Registro sob o nº 98031430 em 08/01/2021
Protocolo 202971490 de 29/12/2020
Nome da empresa EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA NIRE 29204519874
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 279893467682693
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Assinatura]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E
TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 30.620.073/0001-47**

moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

EMANUEL ALVES BATISTA, com 5.000,00 (cinco mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio EMANUEL ALVES BATISTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



Certifico o Registro sob o nº 98031430 em 08/01/2021
Protocolo 202971490 de 29/12/2020
Nome da empresa EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA NIRE 29204519874
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 279893467682693
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E
TRANSPORTES LTDA**

CNPJ nº 30.620.073/0001-47

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

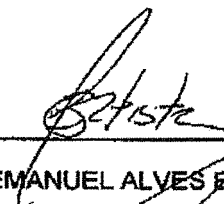
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de BARRA DO CHOÇA - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BARRA DO CHOÇA, 07 de janeiro de 2021.



EMANUEL ALVES BATISTA



MARCIO DIAS DE JESUS



Certifico o Registro sob o nº 98031430 em 08/01/2021
Protocolo 202971490 de 29/12/2020
Nome da empresa EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA NIRE 29204519874
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 279893467682693
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





202971490

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

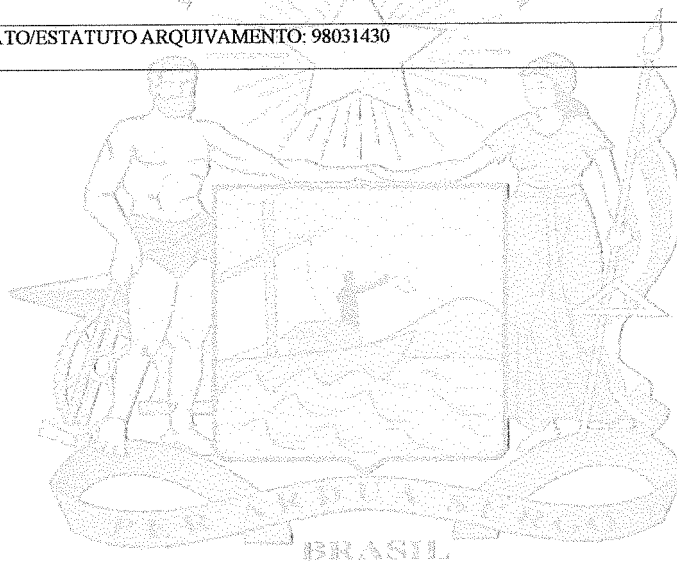
NOME DA EMPRESA	EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	202971490 - 29/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204519874
CNPJ 30.620.073/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98031430 DE 08/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 08/01/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98031430



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98031430 em 08/01/2021

Protocolo 202971490 de 29/12/2020

Nome da empresa EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA NIRE 29204519874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 279893467682693

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



EP

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA- BA
Registro Crea Nº
55024

Nome
EMANUEL ALVES BATISTA

Data do Registro no Crea- BA
08/05/2008

Título Profissional
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Registro Nacional
0505977850

Data de Emissão
26/05/2017

Presidente do Crea- BA

Presidente do Conselho

Este documento de identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme a § 2º do art. 55 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.250 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-BA

Nome
EMANUEL ALVES BATISTA

Filiação
AURENIA FERREIRA BATISTA
EDVAL ALVES BATISTA

Nascimento
02/02/1984 CPF 008.828.945-10 Doc. de Identidade 1005276471 SSP/BA Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade
SALVADOR BA

Tipo Sang. Título de Eleitor
103546490590

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.076-8
Rua: ...

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 104861305191336170291-1; Data: 13/05/2019 13:37:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM82076-JSLK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2021 00:51:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 104861305191336170291-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d21c7073ed229a32a791873b4d801ba145a406a72d661923ab744586903c72e451031eae9f90168087391b66491df6d9271858951e6fe9504d1f05ae8576001

12

14

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Conselho de Identidade Profissional

CREA-BA
Registro Crea Nº
69699

Nome
MARCIO DIAS DE JESUS

Data do Registro no Crea-BA
17/03/2011

Título Profissional
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Registro Nacional
0509438296
Data de Emissão
15/03/2022

Presidente do Confea
Presidente do Crea-BA

Valer como documento de identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Conselho de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-BA

Nome
MARCIO DIAS DE JESUS

Filiação
**MARIA REGINA DIAS JESUS
NORMANDO DE JESUS**

Nascimento CPF Doc. de identidade Nacionalidade
20/02/1980 789.168.605-04 06726336 47 SSP/BA BRASILEIRA

Naturalidade
BARRA DO CHOÇA BA

Tipo Sang. Título de Eleitor PIS/PASEP
092726860507

Assinatura do Profissional



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/01/2023 14:28:44 que o documento de hash (SHA-256)
e62e40ce6f508f05a95c2e8c0cb8f50039b0e458203f1a22fa08017006e17995 foi validado em 16/01/2023 14:26:30 através da transação blockchain
0x9652f8712721ba66e5c33616c521a9ab5cb85dc5581c4c81cd69988a00acd474 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 107117)



Handwritten signature or mark.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e62e40ce6f508f05a95c2e8c0cb8f50039b0e458203f1a22fa08017006e17995** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **107117** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CREA MÁRCIO**", cujo assunto é descrito como "**CREA MÁRCIO**", faz prova de que em **16/01/2023 14:26:08**, o responsável **EM Engenharia Logística e Transportes Ltda (30.620.073/0001-47)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de EM Engenharia Logística e Transportes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

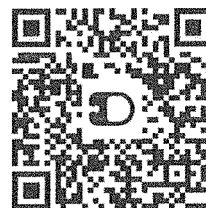
Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2023 14:27:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9652f8712721ba66e5c33616c521a9ab5cb85dc5581c4c81cd69988a00acd474**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



21



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
Av. Getúlio Vargas 66, Sala D, Centro, Barra do Choça - Ba
CEP: 45.120-000 Tel.:(71) 3369-6338/(71) 9 8157-2506/ 9 8164-5372
contatoemlogistica@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.620.073/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 66	COMPLEMENTO SALA D
---------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 45.120-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO CHOCA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIOAGRONOMO2002@HOTMAIL.COM	TELEFONE (71) 8164-5372
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.620.073/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

73.19-0-03 - Marketing direto

73.19-0-04 - Consultoria em publicidade

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

1.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

90.01-9-01 - Produção teatral

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 66	COMPLEMENTO SALA D
---------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 45.120-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO CHOCA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIOAGRONOMO2002@HOTMAIL.COM	TELEFONE (71) 8164-5372
--	---------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Emitido no dia 11/01/2023 às 12:00:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

2

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 12:00:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 30.620.073/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:37 do dia 27/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2023.

Código de controle da certidão: **ABAD.D28D.8583.2B19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com original

Herculio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3056.6 CPl/DISO

26



Prefeitura Municipal de Barra do Choça
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA DO COMÉRCIO, 451
CENTRO - BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000
CNPJ: 13.906.789/0001-96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000644/2022.E

Nome/Razão Social: **EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA**
Nome Fantasia: **EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES**
Inscrição Municipal: **0170531** CPF/CNPJ: **30.620.073/0001-47**
Endereço: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 66 SALA D**
CENTRO BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/02/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007961410000221957060000644202212191**



Confere com original
Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CPI/DISO

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barradochoca.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/01/2023 às 12:12:32



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/01/2023 12:13

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20230263677**

RAZÃO SOCIAL EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 149.367.442 - BAIXADO	CNPJ 30.620.073/0001-47

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.620.073/0001-47**Razão Social:** EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 66 D / CENTRO / BARRA DO CHOCA / BA / 45120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

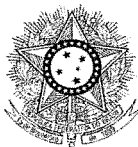
Validade: 09/01/2023 a 07/02/2023**Certificação Número:** 2023010902063606174807

Informação obtida em 11/01/2023 12:03:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Confere com Original

Herculio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CPV DESO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.620.073/0001-47
Certidão nº: 1425203/2023
Expedição: 11/01/2023, às 12:05:44
Validade: 10/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.620.073/0001-47, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confere com original

Hercílio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CPL/PTSO

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

PRAÇA DO COMÉRCIO, 451 - CENTRO
BARRA DO CHOÇA - BA - CEP: 45.120-000

Alvará

DE LICENÇA 000062/2023

PARA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/ RAZÃO SOCIAL
EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

NOME/ RAZÃO SOCIAL
EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTE

ENDEREÇO
AVENIDA GETULIO VARGAS 66 SALA D CENTRO - BARRA DO CHOÇA - BA

ATIVIDADE PRINCIPAL
7112000 - Serviços de Engenharia

ATIVIDADES SECUNDARIAS
0230600 - Atividades de apoio à produção florestal
3600602 - Distribuição de água por caminhões
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
7490103 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO CONTRIBUINTE 7112000	CAD. ECONÔMICO 0170531	CPR/CNPJ 30.620.073/0001-47

ESTABELECIMENTO EM CONFORMIDADE COM A
LEI MUNICIPAL N.º 286 DE 28 ABRIL DE 2015
"COMBATE AO TRABALHO INFANTIL"

OBSERVAÇÕES:
TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÕES PIPAS DE PLACAS: LLJ6B47, RDQ8F73, QMD6700, QMC5D96, PLM9B08

DATA EMISSÃO

13/01/2023

VALIDADE

31/12/2023

Elaine Cristina Seabra de Oliveira
Elaine Cristina Seabra de Oliveira



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/01/2023 12:11:04 que o documento de hash (SHA-256)
d107c902f4134fc55e5b8b0180def76cab376c7c1c3351557451cd84b94e6053 foi validado em 17/01/2023 12:09:30 através da transação blockchain
0xf1b434e50b9e803e6fb6b12c790ffac2f616ad3b446fb771fd4e342cb6854724 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 107432)



El

50.4

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d107c902f4134fc55e5b8b0180def76cab376c7c1c3351557451cd84b94e6053** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **107432** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará EM Engenharia**", cujo assunto é descrito como "**Alvará EM Engenharia**", faz prova de que em **17/01/2023 12:09:19**, o responsável **EM Engenharia Logística e Transportes Ltda (30.620.073/0001-47)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de EM Engenharia Logística e Transportes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2023 12:11:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf1b434e60b9e803e6fb6b12c790ffac2f616ad3b446fb771fd4e342cb6854724**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



20-8

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 30.620.073/0001-47**Inscrição Estadual:** 149.367.442 ME**Razão Social:** EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA**Nome Fantasia:** EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL**Unidade de Fiscalização:** INFAZ SUDOESTE**Endereço****Logradouro:** AVENIDA GETULIO VARGAS**Número:** 66**Complemento:** SALA D**Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 45120-000**Município:** BARRA DO CHOCA**UF:** BA**Telefone:** (71) 88114648**E-mail:** MARCIOAGRONOMO2002@HOTMAIL.COM**Referência:** CENTRO**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 05/06/2018**Atividade Econômica Principal:**

7112000 - Serviços de engenharia

Atividade Econômica Secundária

230600 - Atividades de apoio à produção florestal

2512800 - Fabricação de esquadrias de metal

2599399 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

2825900 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios

3600602 - Distribuição de água por caminhões

371400 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4313400 - Obras de terraplenagem

4329101 - Instalação de painéis publicitários

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4391600 - Obras de fundações

4399103 - Obras de alvenaria

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4930204 - Transporte rodoviário de mudanças
5250804 - Organização logística do transporte de carga
5611201 - Restaurantes e similares
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7319003 - Marketing direto
7319004 - Consultoria em publicidade
7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7420002 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
7420004 - Filmagem de festas e eventos
7490103 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230002 - Casas de festas e eventos
8550302 - Serviços auxiliares à educação
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9001901 - Produção teatral
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO
- PORTA A PORTA, POSTOS MÓVEIS OU POR AMBULANTES
- ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 19/02/2020

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS

Complemento: SALA D

Referência:

Número: 66

Bairro: CENTRO

CEP: 45120000

Município: BARRA DO CHOCA

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Responsável pela organização contábil



Classificação CRC:**CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:****Número:****Bairro:****Município:****UF:****Referencia:****CEP:****Telefone: ()****Celular: ()****Fax: ()****E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 11/01/2023

Data da consulta: 11/01/2023 12:23:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.620.073/0001-47**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/06/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

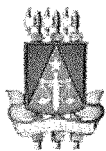
Gerar PDF

24



Qualificação Econômico-Financeira.

EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
Av. Getúlio Vargas 66, Sala D, Centro, Barra do Choça - Ba
CEP: 45.120-000 Tel : (71) 3369-6338 / (71) 9 8157-2506 / 9 8164-5372
contatoemlogistica@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00067133

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 11/01/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 30.620.073/0001-47

Endereço: Avenida Getulio Vargas, 66, Centro, Barra do Choça-Bahia, Cep 45.120-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

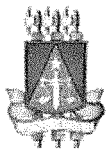
Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

1



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



EP

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: Avenida GETULIO VARGAS, 66

Complemento: SALA D

Bairro: CENTRO

Município: BARRA DO CHOCA

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 30.620.073/0001-47

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 29204519874 Data registro: 04/06/2018

Inscrição Municipal.....: 0170531

BARRA DO CHOCA, 01/01/2021

EMANUEL ALVES BATISTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 008.828.945-10

LUIZ CARLOS PEREIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. 14773
CPF: 063.662.015-87



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1Y2KwuvRiWroQg872CTr-lTBwUhzachave2=BT-06acCpmpelH2nmcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06366201587-LUIZ CARLOS PEREIRA | 00882894510-EMANUEL ALVES BATISTA



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 08/06/2022
Arquivamento 2200994221 Protocolo 225860457 de 27/05/2022
Nome da empresa EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
NIRE 29204519874
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 279746003053
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

20

Empresa: EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.: 30.620.073/0001-47

Folha: 0007
Número livro: 0004



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1y2KwvRiW-0Qg872CfrrlTBWUHz&chave2=BT-06acCPmpeIH2WncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06366201587-LUIZ CARLOS PEREIRA|00882894510-EMANUEL ALVES BATISTA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	371.994,75	<u>371.994,75</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(22.102,39)	<u>(22.102,39)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>349.892,36</u>
LUCRO BRUTO		<u>349.892,36</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(33.016,59)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
MANUTENÇÃO E REPARO	(32.724,00)	<u>(32.724,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
MULTAS DE MORA	(292,59)	<u>(292,59)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS	(66,52)	<u>(66,52)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>316.809,25</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>316.809,25</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>316.809,25</u>

BARRA DO CHOCA, 31 de Dezembro de 2021

EMANUEL ALVES BATISTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 008.828.945-10

LUIZ CARLOS PEREIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. 14773
CPF: 063.662.015-87

[Handwritten signature]

Empresa: **EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA**
C.N.P.J.: 30.620.073/0001-47
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0008
Número livro: 0004



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MLYzKwvRiW0Qq872CTrrlTBwUhzachavez=BF-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06366201587-LUIZ CARLOS PEREIRA | 00882894510-EMANUEL ALVES BATISTA

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.577.132,79D
ATIVO CIRCULANTE	1.036.072,80D
DISPONÍVEL	754.283,27D
CAIXA	754.283,27D
CAIXA GERAL	754.283,27D
CLIENTES	265.986,87D
DUPLICATAS A RECEBER	265.986,87D
CLIENTES DIVERSOS	265.986,87D
ESTOQUE	15.802,66D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	15.802,66D
MERCADORIAS PARA REVENDA	4.790,00D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.012,66D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	541.059,99D
IMOBILIZADO	541.059,99D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	139.059,99D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	139.059,99D
VEÍCULOS	402.000,00D
VEÍCULOS	402.000,00D
PASSIVO	1.577.132,79C
PASSIVO CIRCULANTE	228.096,92C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	55.636,94C
EMPRESTIMOS	55.636,94C
EMPRESTIMO TERCEIROS	55.636,94C
FORNECEDORES	117.646,88C
FORNECEDORES	117.646,88C
FORNECEDORES	115.646,88C
ADIBI DALETH ALVES - EPP	2.000,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	54.813,10C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	54.813,10C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	54.813,10C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	424.533,04C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	424.533,04C
FINANCIAMENTOS	424.533,04C
FINANCIAMENTO BANCÁRIO	424.533,04C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	924.502,83C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	874.502,83C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	874.502,83C
LUCROS ACUMULADOS	874.502,83C

BARRA DO CHOÇA, 31 de Dezembro de 2021

EMANUEL ALVES BATISTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 008.828.945-10

LUIZ CARLOS PEREIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. 14773
CPF: 063.662.015-87

[Handwritten signature]

27

Empresa: **EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA**
 Inscrição: 30.620.073/0001-47
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0009
 Número livro: 0004
 Emissão: 07/06/2022
 Hora: 15:07:44



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKXUVR1MFC0Q0872CT11TBWUHZ&chave2=BF-06ACCPNpeIH2nmcfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06366201587-LUIZ CARLOS PEREIRA|00882894510-EMANUEL ALVES BATISTA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.036.072,80 + 0,00	1,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	228.096,92 + 424.533,04	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.036.072,80	4,54
	Passivo Circulante	228.096,92	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.036.072,80 - 11.012,66	4,49
	Passivo Circulante	228.096,92	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.577.132,79	2,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	228.096,92 + 424.533,04	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.036.072,80 - 228.096,92	807.975,88
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	228.096,92 + 424.533,04	0,71
	Patrimônio Líquido	924.502,83	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	228.096,92 + 424.533,04	0,41
	Passivo Total	1.577.132,79	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	228.096,92	0,25
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	924.502,83 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	228.096,92	0,54
	Passivo Não-Circulante	424.533,04	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	228.096,92 + 424.533,04	0,41
	Ativo	1.577.132,79	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	874.502,83	0,94
	Receitas de Vendas	933.685,10	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	874.502,83	0,55
	Ativo	1.577.132,79	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	874.502,83	0,95
	Patrimônio Líquido	924.502,83	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	924.502,83	0,59
	Passivo Total	1.577.132,79	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	541.059,99	0,59
	Patrimônio Líquido	924.502,83	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	33.016,59	0,03
	Patrimônio Líquido Médio	1.069.945,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	265.986,87 x 365	103,98
	Venda Líquida	933.685,10	

EMANUEL ALVES BATISTA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 008.828.945-10

LUIZ CARLOS PEREIRA
 Reg. no CRC - BA sob o No. 14773
 CPF: 063.662.015-87

14

Empresa: **EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA**
C.N.P.J.: 30.620.073/0001-47
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0010
Número livro: 0004



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKXWVR1W00G872CTT1TBWUHzachave2=BT-06acCpmpelH2mNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06366201587-LUIZ CARLOS PEREIRA|00882894510-EMANUEL ALVES BATISTA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social		
Saldo em 31/12/2020	50.000,00	557.693,58	607.693,58
Ajustes de Exercícios Anteriores		316.809,25	316.809,25
Saldo em 31/12/2021	50.000,00	874.502,83	924.502,83

BARRA DO CHOCA, 31 de Dezembro de 2021

EMANUEL ALVES BATISTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 008.828.945-10

LUIZ CARLOS PEREIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. 14773
CPF: 063.662.015-87

42



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yKKuVRIW-QQ9872CTr1LTbWUhzachave2=BT-06aCCpHpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06366201587-LUIZ CARLOS PEREIRA | 00882894510-EMANUEL ALVES BATISTA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 Folha: 11

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: Avenida GETULIO VARGAS, 66

Complemento: SALA D

Bairro: CENTRO

Município: BARRA DO CHOCA

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 30.620.073/0001-47

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 29204519874 Data registro: 04/06/2018

Inscrição Municipal.....: 0170531

BARRA DO CHOCA, 31/12/2021

EMANUEL ALVES BATISTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 008.828.945-10

LUIZ CARLOS PEREIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. 14773
CPF: 063.662.015-87

4

24/06/2022 20:47



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIZ CARLOS PEREIRA
REGISTRO.....	: BA-014773/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.662.015-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 24/06/2022 as 20:47:00.

Válido até: 22/09/2022.

Código de Controle: 965335.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

44

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CAPACIDADE TÉCNICA 1

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'E' followed by a vertical line and a small loop.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
CNPJ- 13.795.380/0001-40
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, situada na Avenida Getúlio Vargas 66, Sala D, Centro, Barra do Choça - BA, CEP: 45.120-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.620.073/0001-47, prestou serviço a Município de Mundo Novo, inscrita no firmado em 04/02/2020, tendo realizado, a contento os serviços descritos a seguir:

CONTRATO N.º: 020/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM E SEM CONDUTOR NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-BAHIA

PRAZO CONTRATADO: 04 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 81.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)

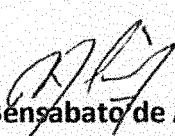
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1.0		
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA) COM CAPACIDADE MINIMA DE 10.00 LITROS, MANGUEIRA ESGUICHO, MOTOR BOMBA, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL OBEDECENDO A PORTARIA N. 2.914 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	02

Prazo inicial do contrato: 04/02/2020 a 31/12/2020

Prazo de Execução: 04/02/2020 a 09/12/2020

Mundo Novo-BA, 09 de dezembro de 2020

Atenciosamente,


Marcos Bensabato de Almeida
Secretario de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Av. Osvaldo Ribeiro, 038- Centro- CEP 44800-970 CNPJ 13.795.380/0001-40 Fone/Fax: (74) 3626-2118
Mundo Novo



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/01/2023 17:50:59 que o documento de hash (SHA-256) e8257fd38655fa579d2e4a0f815b1b68df117347474bf5f4be440bd5ce903d0 foi validado em 13/01/2023 17:50:00 através da transação blockchain 0x117e6b278878952bdacfc242931ea219ae2cd6a19a8634b53a7333f5ea429965 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 106819)



47

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e8257fd38655fa579d2e4a0f815b1b68fdf117347474bf5f4be440bd5ce903d0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain *Ethereum Classic*, sob o identificador único denominado NID **106819** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CAPACIDADE TECNICA MUNDO NOVO"**, cujo assunto é descrito como **"CAPACIDADE TECNICA MUNDO NOVO"**, faz prova de que em **13/01/2023 17:49:27**, o responsável **EM Engenharia Logística e Transportes Ltda (30.620.073/0001-47)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de EM Engenharia Logística e Transportes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2023 17:50:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

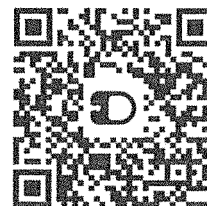
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x117e6b278878952bdacfc242931ea219ae2cd6a19a8634b53a7333f5ea429965**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



43

CAPACIDADE TÉCNICA 2

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ed' or similar, located above the company contact information.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa **EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA**, sediada na Avenida Getúlio Vargas número 66 D Centro Barra do Choça - Ba CEP 45.120-000, inscrita no CNPJ sob o número 30.620.047/0001-73, prestou serviço a Empresa **DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 03.092.799/0002-62 Situada na Praça Olegário Aurora número 09 Centro Ourorândia-Ba tendo realizado os serviços descritos a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de água potável através de caminhão pipa com tanque inox com capacidade mínima de 20.000 Litros, obedecendo a portaria n. 2.914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde com disponibilização de profissionais, materiais e equipamentos a execução dos serviços em referência foi realizada no município de Sento Sé no Estado da Bahia.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TRANSPORTE DE AGUA POTAVEL ATRAVES DE CAMINHÃO PIPA INOX DE 20.000 LITROS SEGUINDO A PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE DE N. 2.914 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011	Diárias	170

Prazo do Contrato: 20 de Fevereiro de 2020 a 31 de Julho 2020.

Ourorandia-BA 12 de Agosto de 2020


DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Flávio Cesar de Freitas Rêgo
Gerente de Obras
CREA 210393679-9



www.doisa.com | +55 (84) 3133.4488
Av. Deodoro da Fonseca, 479 - Petrópolis
CEP: 09020-600 - Niterói/RJ - Brasil



ISO 9001
ISO 14001
OHSAS 18001
PDQP II Nível A



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/01/2023 18:31:49 que o documento de hash (SHA-256) 815940762bf27ca17ba3d76dfdc4b21c34abec4785f0081db66781db1f0e509 foi validado em 13/01/2023 18:30:09 através da transação blockchain 0x26e5e7322bef447665e476c9e86ac8ad45d743163f86b34f805c5eb823bb3488 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 106827)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **815940762bf27ca17ba3d76dfdcf4b21c34abec4785f0081db66781db1f0e509** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **106827** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Capacidade Técnica 2A**", cujo assunto é descrito como "**Capacidade Técnica 2A**", faz prova de que em **13/01/2023 18:29:57**, o responsável **EM Engenharia Logística e Transportes Ltda (30.620.073/0001-47)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de EM Engenharia Logística e Transportes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

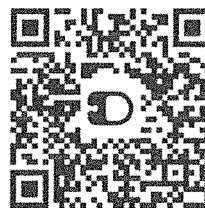
Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2023 18:31:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x26e5e7322bef447665e476c9e86ac8ad45d743163f86b34f805c5eb823bb3488**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



15

CAPACIDADE TÉCNICA 3





POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
Departamento de Apoio Logístico

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Militar da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.457.634/0001-27, situada à Praça Azpicuelta Navarro, Largo dos Afritos, s/nº, Centro, na cidade de Salvador/ atesta para os devidos fins, que a EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.620.730/0001-47 situada na AV. Getúlio Vargas, 66 SL-D - CENTRO, CEP 45.120.000, na cidade de Barra do Choça/BA, prestou serviço, conforme abaixo descrito, não existindo fato que desabone a conduta responsabilidade da citada empresa com relação às obrigações assumidas.

Processo Licitatório:
Pregão Eletrônico nº DAL 036/2019
Contrato nº DAL 002/2020

Item	Objeto	Quantidade	Valor
1	Fornecimento de água potável em carro pipa com Tanque Inox com capacidade para 10.000 litros, atendendo a portaria do Ministério da Saúde de n. 2.914 de 12 de Dezembro de 2011 para Bases de Alojamentos durante a Operação Carnaval 2020. Lote: 01/Salvador	161	R\$ 38.390,45
2	Fornecimento de água potável em carro pipa, com Tanque Inox capacidade para 10.000 litros, atendendo a portaria do Ministério da Saúde de n. 2.914 de 12 de Dezembro de 2011 Para as Bases de alojamento durante a Operação Camaval 2020.Lote: 02/ RMS.	10	R\$ 2.799,90
Valor Total R\$			R\$ 41.190,35

Salvador, 13 de Novembro de 2020

Antonio Carlos Portugal do Nascimento - Cel PM
Antonio Carlos Portugal do Nascimento - Cel PM
Diretor

Departamento de Apoio Logístico
Centro Administrativo da Bahia, 5a Avenida, Av. Paralela, CEP: 41745-900 Salvador/BA
Telefones 71 3115-9312/9306. E-mail: dal.sec@pm.ba.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/01/2023 09:18:50 que o documento de hash (SHA-256) 1edf903009edeca7ca09d4d7e29d8bb16ee2befbb6d9571425f2c09ca39f8841 foi validado em 16/01/2023 09:14:02 através da transação blockchain 0x4da1b41aac9419fd493e8ef55a1af5cbde5c8dc5b3f12e435802a0c4544fb800 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 106902)

Handwritten signature



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1edf903009edeca7ca09d4d7e29d8bb16ee2befbb6d957f425f2c09ca39f8841** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **106902** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Capacidade Técnica Polícia Militar da Bahia**", cujo assunto é descrito como "**Capacidade Técnica Polícia Militar da Bahia**", faz prova de que em **16/01/2023 09:13:50**, o responsável **EM Engenharia Logística e Transportes Ltda (30.620.073/0001-47)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de EM Engenharia Logística e Transportes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2023 09:15:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

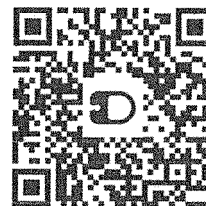
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4da1b41aac9419fd493e8ef55a1af5cbde5c8dc5b3f12e435802a0c4544fb800**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



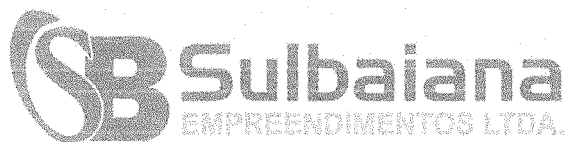
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



54

CAPACIDADE TÉCNICA 4





ATESTADO

Atestamos para devidos fins que a empresa **EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA**, situada na Avenida Getúlio Vargas 66, Sala D, Centro, Barra do Choça - BA, CEP: 45.120-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.620.073/0001-47, prestou serviço a **SULBAIANA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.311.379/0001-62 situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, São Benedito Santo Antônio de Jesus-Ba, tendo realizado, a contento os serviços descritos a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços transporte de água potável através de Caminhão Pipa Inox com capacidade mínima de 10.000 Litros segundo a portaria do Ministério da Saúde de n. 2.914 de 12 de Dezembro de 2011, com disponibilização de profissionais, materiais equipamentos a execução dos serviços em referência nos municípios Capim Grosso-Ba, Serrolândia-Ba, Mundo Novo- Ba e Várzea do Poço-Ba.

PRAZO CONTRATADO: 10 de outubro de 2018 a 30 junho de 2019

Santo Antônio de Jesus-Ba, 01 de agosto de 2019

Atenciosamente,


SULBAIANA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N. 08.311.379/0001-62

Av. Antônio Carlos Magalhães, n. 661-B- Bairro São Paulo- Tel.: (75) 3631-4239
CEP:44.573-440 - Santo Antônio de Jesus-Bahia
E-mail:silbaiana@sulbainana.com.br
CNPJ: 08.311.379-62-Insc. Estadual: 069.979.573



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/01/2023 14:23:44 que o documento de hash (SHA-256)
99c1a903d3bd9e1280b742c2413efe4d5b6ef8f48dda9d905409133e8f08b54 foi validado em 16/01/2023 14:14:21 através da transação blockchain
0x29480c040c877b65f74de8b2e9eaa865482efcc15e74ffc8e24323d8ca8a4879 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 107099)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **99c1a903d3fbd9e1280b742c2413efe4d6b6ef8f48dda9d905409133e8f08b54** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **107099** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Capacidade Técnica Sulbaiana**", cujo assunto é descrito como "**Capacidade Técnica Sulbaiana**", faz prova de que em **16/01/2023 14:13:36**, o responsável **EM Engenharia Logística e Transportes Ltda (30.620.073/0001-47)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de EM Engenharia Logística e Transportes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

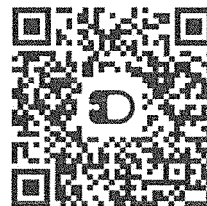
Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2023 14:14:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x29480c040c877b65f74de8b2e9eaa865482efcc15e74ffc8e24323d8ca8a4879**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

DECLARAÇÕES



CREDENCIAL

**CARTA CREDENCIAL PARA O(S) REPRESENTANTE(S) AS SESSÕES DE
ABERTURA DE PROPOSTAS**

PROPONENTE: EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Aracaju/SE-18/01/2023

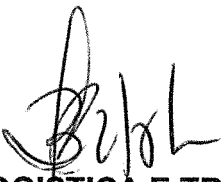
A

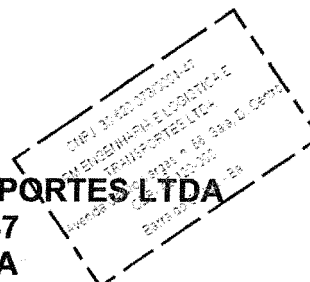
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

**ASSUNTO: PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 043/2022 – DESO**

A **EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA**, por seu responsável o Sr. **EMANUEL ALVES BATISTA, Brasileiro, Solteiro, Eng. Agrônomo**, Portador do **RG n.10052764-71 e do CPF n. 008.828.945-10**, Representante legal infra-assinado, CREDENCIA o(s) Sr.(s) **MÁRCIO DIAS DE JESUS, Brasileiro, Solteiro, Eng. Agrônomo, Carteira(s) de Identidade n. 06726336-47-BA e , CNPF/MF n. 789.168.605-04**, que é a pessoa devidamente AUTORIZADA(s) nos termos do Art. 1.288 do Código Civil Brasileiro para que nos representem junto a essa DESO, consoante o estabelecido no Edital, com plenos poderes irrevogáveis e irrevogáveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes à LICITAÇÃO PÚBLICA em epígrafe, ficando-lhe(s) vedado o substabelecimento.

ARACAJU-SE 18/01/2023


EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ N. 30.620.073/0001-47
EMANUEL ALVES BATISTA
CPF: 008.828.945-10





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

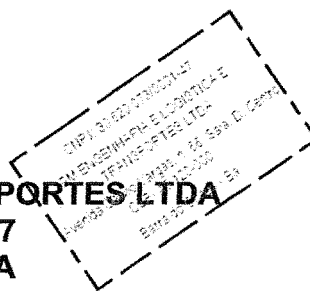
Aracaju/SE-18/01/2023

Referência: LICITAÇÃO PÚBLICA No 043/2022 – DESO

EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob n. **30.620.073/0001-47**, por intermédio de seu Representante Legal o(a) Sr **EMANUEL ALVES BATISTA**, Brasileiro, Solteiro, Eng. Agrônomo, Portador do RG n.10052764-71 e do CPF n. 008.828.945-10, **DECLARA** que a LICITANTE acima qualificada atende as condições de Habilitação exigidas neste Instrumento convocatório, de acordo com o disposto no Art. 3o, inciso II, da Lei Estadual no 5.848 de 16 de março de 2006.

ARACAJU-SE 18/01/2023


EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ N. 30.620.073/0001-47
EMANUEL ALVES BATISTA
CPF: 008.828.945-10



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

PROPONENTE: EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Aracaju/SE-18/01/2023

Referência: LICITAÇÃO PÚBLICA No 043/2022 – DESO

EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob n. **30.620.073/0001-47**, por intermédio de seu Representante Legal o(a) Sr **EMANUEL ALVES BATISTA**, Brasileiro, Solteiro, Eng. Agrônomo, Portador do **RG n.10052764-71** e do **CPF n. 008.828.94-10**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

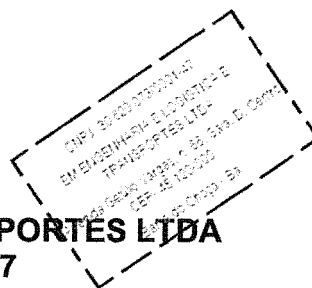
SIM ()

OU

NÃO (X)

ARACAJU-SE 18/01/2023


EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ N. 30.620.073/0001-47
EMANUEL ALVES BATISTA
CPF: 008.828.945-10



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO ARACAJU –
SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA No 043/2022 – DESO**

Prezados Senhores

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa., nossa Proposta relativa a LICITAÇÃO PÚBLICA em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

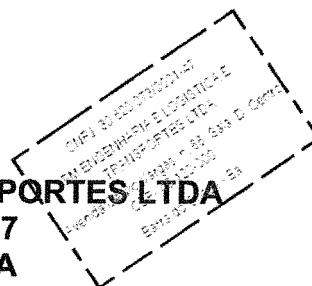
Declaramos nossa expressa aceitação das condições da referida LICITAÇÃO PÚBLICA e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da data de abertura da mesma.

Atenciosamente,

ARACAJU-SE 18/01/2023


EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ N. 30.620.073/0001-47
EMANUEL ALVES BATISTA
CPF: 008.828.945-10



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 043/2022 – DESO**

Objeto: **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE.**

Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem 8.8, **DECLARAMOS**, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

ARACAJU-SE 18/01/2023


EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ N. 30.620.073/0001-47
EMANUEL ALVES BATISTA
RG n.10052764-71-SSP-BA
CPF: 008.828.945-10





EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
Av. Getúlio Vargas 66, Sala D, Centro, Barra do Choça - Ba
CEP: 45.120-000 Tel : (71) 3369-6338
contatoemlogistica@gmail.com

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA No 043/2022 – DESO**

EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob n. **30.620.073/0001-47**, por intermédio de seu Representante Legal o(a) Sr **EMANUEL ALVES BATISTA, Brasileiro, Solteiro, Eng. Agrônomo**, Portador do **RG n.10052764-71 e do CPF n. 008.828.94-10**, DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.3 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3o da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3o da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4o do artigo 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARACAJU-SE 18/01/2023


EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ N. 30.620.073/0001-47
EMANUEL ALVES BATISTA
RG n.10052764-71-SSP-BA
CPF: 008.828.945-10





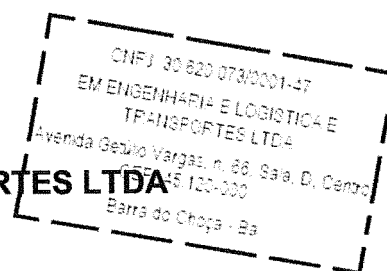
DECLARAÇÃO E INDICAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ITEM 8.9 DO EDITAL

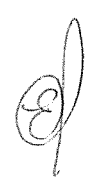
EMANUEL ALVES BATISTA, como representante devidamente constituído da empresa: EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ no. 30.620.073/0001-47, doravante denominada licitante, para fins do disposto no item 8.9, do Edital da **licitação Pública 043/2022 da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO**, **DECLARA** e **INDICA** formalmente os dados abaixo a seguir caso o contrato venha a ser adjudicado. .

NOME COMPLETO	EMANUEL ALVES BATISTA
FUNÇÃO	Sócio Administrador
CPF	008.828.945-10
TELEFONE	(71) 9 8164-5372
E-MAIL	contatoemlogistica@gmail.com

ARACAJU-SE 18/01/2023


EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ n. 30.620.073/0001-47
EMANUEL ALVES BATISTA
CPF 008.828.945-10




EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
Av. Getúlio Vargas 66, Sala D, Centro, Barra do Choça - Ba
CEP: 45.120-000 Tel : (71) 3369-6338
contatoemlogistica@gmail.com



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 617/2023-DESO, Datada de: 30/01/2023.

Unidade: SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS METROPOLITANOS DE ÁGUA - DESO

Assunto: ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE EM ENGENHARIA, NA LICITAÇÃO PÚBLICA LP043.2022.

Página 1 de 1

De: 4.1.00.00/SUSM - SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS METROPOLITANOS DE ÁGUA
Para: 1.0.08.00.01 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Referente: ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE EM ENGENHARIA, NA LICITAÇÃO PÚBLICA LP043.2022.

O edital exige:

8.5 – Qualificação Técnica:

8.5.1 – Conforme item 13 do TERMO DE REFERÊNCIA;

O termo de referência pede:

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA O PROPONENTE, arrematante do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação:

13.1. A proponente deverá comprovar através de Atestados Técnicos, haver a mesma executado para pessoa jurídica de direito público ou privado, serviços relativos a fornecimento de água por meio de caminhões-tanque (pipa), obedecendo à “PORTARIA Nº 2.914 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”.

A empresa EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA atendeu às exigências do edital quanto à qualificação técnica. Portanto, consideramos esta empresa habilitada para este certame.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Everaldo Acioli da Rocha
Engenheiro(a) Civil

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HSLH-G02F-Q4E2-BCYW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

- Everaldo Acioli da Rocha - 30/01/2023 11:02:33



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 615/2023-DESO, Datada de: 30/01/2023.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO

Assunto: ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA DA 2ª LICITANTE MELHORS CLASSIFICADA, EM ENGENHARIA, NA LICITAÇÃO PÚBLICA LP043.2022

Página 1 de 1

Solicitamos a essa AUDI, Análise da Habilitação Econômico Financeira da licitante EM ENGENHARIA (2ª MELHOR CLASSIFICADA), na licitação pública LP043.2022, com envio a esta CPL (através de C.I), tão logo esteja concluída.

Os documentos necessário a execução dessa análise, encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico abaixo: R:\10080001-CPL\Publico\PROCESSO LICITAÇÃO-DIGITALIZADO- CPL\LICITAÇÃO PÚBLICA\2022\LP043.2022

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Hercilio Da Silva Ramos Junior
Presidente de Comissão

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3UTM-HWC3-JSHJ-ZYP6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

- Hercilio Da Silva Ramos Junior - 30/01/2023 10:27:41



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 635/2023-DESO, Datada de: 31/01/2023.

Unidade: AUDITORIA INTERNA - DESO

Assunto: CI 15/2023 AUDI PARA CPL. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA. CNPJ 30.620,073/0001-47. LP 043/2022.

Página 1 de 1

DE: 6.0.01.00/AUDI

PARA: 1.0.08.00.01 /CPL

Informamos a V.S.^a que a qualificação econômico-financeira da empresa **EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 30.620,073/0001-47**, com base nos documentos apresentados (E-DOC 615/2023), atende aos requisitos do item 8.6 do edital (item 16 do termo de referência) da **LP 043/2022**.

Análise realizada em 30.01.2023.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Gilson Ribeiro De Jesus
Assessor(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7D6K-VLBB-REHY-BFCS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

- Gilson Ribeiro De Jesus - 31/01/2023 08:20:09

DE : CPL
E-MAIL - cpl@deso-se.com.br

DATA: 01/02/2023

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 043/2022

PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Prezados Senhores,

Após a análise dos Documentos para Habilitação da licitante **EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA**, com assessoria do Contador Gilson Ribeiro de Jesus quanto à Qualificação Econômico Financeira e do Engenheiro Civil Everaldo Acioli da Rocha quanto à qualificação Técnica, informamos que essa licitante foi considerada **HABILITADA** por atender às exigências editalícias.

Dessa forma, fica aberto desde já, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a todas as fases desse processo licitatório, a expirar em **08/01/2023**.

Atenciosamente,

HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR
Presidente da CPL – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VETF-R8YE-H6NB-1VZX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

- Hercilio Da Silva Ramos Junior - 01/02/2023 15:13:03

CPL



Recibo de Protocolo

Protocolo Nº: 026302.07521/2023-1

Data/Hora: 06/02/2023 14:43

Interessado: JR PIPAS E TRANSPORTES - ME

Assunto: ENCAMINHA RECURSO REFERENTE A
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 043/2022-DESO.



A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão de Licitação

REF: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 043/2022-DESO

Objeto: Locação de caminhão-tanque (pipa), para atender à Região Metropolitana de Aracaju/SE.

A R. DOS SANTOS PIPAS E TRANSPORTES - ME, situada à Avenida Maranhão, n. 1.181. 18 do Forte – Aracaju/SE, CNPJ: 12.446.396/0001-84, por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosilene dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 1.1.368.954 SSP/SE e do CNPJ nº 972.675.205-10, vêm, com fulcro nas Normas gerais estabelecidas pela Lei nº 13.303 de 30 de Junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênio (RILIC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24 de Janeiro de 2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência a partir de 02 de maio de 2018, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de:

I – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Tendo em vista tratar-se de procedimento licitatório que envolve recurso público e considerando a existência de decisão contrária às normas e princípios que regem todo o processo licitatório, mister se faz a utilização dos meios ofertados pelo Regulamento para que sejam sanados vícios encontrados no presente processo administrativo (Licitação Pública nº 043/2022).



Diante de um recurso, caso a Administração repute pertinente às razões do Recorrente, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las, deverá reconsiderar a decisão guerreada, buscando corrigir falhas e omissões, ou anular o certame por ilegalidade.

Desta forma, para o fiel cumprimento da Lei e dos princípios que regem as licitações e a Administração Pública, passa-se a análise da decisão que a Recorrente busca reformar.

II – DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE RECURSO

Preliminarmente, faz-se importante assinalar que o recurso é tempestivo, tendo em vista que a decisão combatida deu-se em publicação no site da DESO do dia 01 de Fevereiro de 2023, sendo que o prazo de 05 (cinco) dias úteis finda em 08 de Fevereiro de 2023, como esta descrito na referida publicação.

III – DOS EQUIVOCOS CONTIDOS NA DECISÃO DA COMISSÃO PUBLICADO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O presente Recurso visa fundamentalmente excluir dos atos decisórios contidos nas análises feitas na DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados pela EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, onde há o EQUÍVOCO em declarar a empresa HABILITADA pois mesma deixou de cumprir algumas exigências do Edital, conforme iremos explicitar abaixo:

PRIMEIRO DESCUMPRIMENTO:

A empresa declarada HABILITADA, apresentou a Certidão de Regularidade Profissional no Conselho Federal de Contabilidade com sua validade descrita em 22/09/2022, ou seja vencida visto que a Licitação Pública nº 043/2022, ocorreu no dia 18 de Janeiro de 2023 às 09:30hs.



Descumprido assim o Item 8.6, Sub Item 8.6.1 do Edital onde descreve:

"8.6.1 – Conforme item 16 do TERMO DE REFERÊNCIA

16 . QUALIFICAÇÃO ENCONÔMICA (TERMO DE REFERÊNCIA

O Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado da CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL NO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. "

Continuando, no Sub Item 8.12, descreve:

"8.12 – Se a LICITANTE apresentar documentação em desacordo com o solicitado no item 8.1 a 8.8, será INABILITADA."

Esta bem claro no Edital que qualquer documentação em desacordo a licitante tem que ser INABILITADA, fato este que pode ser comprovado na documentação apresentada pela empresa EM Engenharia Logística e Transporte LTDA.

SEGUNDO DESCUMPRIMENTO:

A empresa declarada HABILITADA, apresentou a documentação do ITEM 8.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, um dos atestados apresentados pela empresa fornecido pela DOIS A ENGENHARIA, o numero do **CNPJ nº 30.620.047/0001-73**, disposto no atestado não corresponde ao da empresa EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, que tem o **CNPJ nº 30.620.073/0001-47**, em uma breve verificação no site da receita sobre o numero de CNPJ apresentado no atestado, o mesmo consta como **CNPJ INVÁLIDO**, fato esse em que no mínimo enseja a necessidade de diligência, para sanar quaisquer dúvidas sobre a **VERACIDADE** não só desse atestado que já está bem claro que não é da mesma empresa, mas também dos outros atestados apresentados.



- IV – DO PEDIDO
-

Por todo o exposto, tem-se necessária a reforma da decisão da Comissão de Licitação que **HABILITOU** a **EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA**, tendo a mesma que ser **INABILITADA**, conforme exaustivamente fatos demonstrados acima, pois do contrário o Órgão corre o risco e interromper o processo licitatório em questão caso Autoridades Superior competente e às Entidades Fiscalizadoras, venham, depois de instados, buscar medidas judiciais e administrativas que anulem ou suspendam o certame em pauta.

Destarte, requer a Recorrente seja recebido e **PROVIDO** o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** a fim de alterar o julgamento publicado no dia **01 de Fevereiro de 2023**, para adequá-lo aos ditames da legalidade, vinculação ao edital e demais princípios adstritos ao procedimento licitatório da Licitação Pública.

Nestes Termos
P. Deferimento

Aracaju/SE, 06 de Fevereiro de 2023.

R Dos Santos Pipas e Transportes - ME
Rosilene dos Santos
Titular

DE : CPL
E-MAIL: cpl@deso-se.com.br

DATA: 09/02/2023

**PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)**

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 043/2022

Prezados Licitantes,

Informamos que a licitante A.R DOS SANTOS PIPAS E TRANSPORTES LTDA interpôs Recurso Administrativo, tempestivo, ao resultado da Licitação Pública 043/2022 e publicado no site desta DESO em 09/02/2023.

Fica Aberto, desde já, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões a esse recurso, a expirar em 16/02/2023.

Atenciosamente,

HERCILIO DA SILVA
RAMOS
JUNIOR:72961341787

Assinado de forma digital por
HERCILIO DA SILVA RAMOS
JUNIOR:72961341787
Dados: 2023.02.09 08:26:52 -03'00'

HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR
Presidente da CPL – DESO

Contrarazões Referente ao Certame de n. 043/2022

1 mensagem

em engenharia <contatoemlogistica@gmail.com>
Para: cpl@deso-se.com.br

10 de fevereiro de 2023 às 09:01

Prezado

Bom dia!!!

segue em anexos nossa contrarazões referente ao certame 043/2022 que tem como objeto **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE.**

ATT

--
EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Av. Getúlio Vargas, N° 66, Sala D, Centro, Barra do Choça-BA

AVISO LEGAL

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.



Contrarazão (deso).pdf

311K

ILUSTRÍSSIMO SR (A) PREGOEIRO (A) E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA DESO

Ref.: Edital da Licitação Pública no 043/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE.

*EM ENHGENHARIA LOGISTA E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob no 30.620.073/0001-47, com sede na Avenida Getúlio Vargas, no 66, Centro, na Cidade de Barra do Choça-Ba, por seu representante legal infra assinado, **EMANUEL ALVES BATISTA**, brasileiro, solteiro, Eng. Agrônomo, portador do CPF n. 008.828.945-10, por seu representante legal infra assinado, vem respeitosa e tempestivamente à presença de Sa., por intermédio de seu representante abaixo assinado, apresentar,*

CONTRARRAZÕES

ao recurso apresentado pela empresa AR DOS SANTOS PIPAS E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o no 12.446.396/0001-84 com sede na Avenida Maranhão, n. 1.81, 18 do Forte – Aracaju/SE, por essa empresa RECORRIDA, **EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA** ter sido **declarada HABILITADA** no referido certame.

1 – DA TEMPESTIVIDADE

Conforme previsão legal no §1º da RILC, “ O prazo para apresentação de contrarrrazões será de 05 (cinco) dias úteis e começará imediatamente após o encerramento do prazo a que se refere o caput.

Assim sendo, o prazo final para apresentação do recurso da empresa Recorrente, teve seu prazo final no dia 08/02/2023, passando o direito da apresentação das contrarrrazões a licitante ora Contrarrazoante, com início da contagem a partir do dia 09/02/2023, tendo como prazo 05 (cinco) dias úteis, o qual se encerra em 16/02/2023, que fica demonstrado que as contrarrrazões estão sendo apresentadas de forma tempestiva, merecendo ser acolhida e analisada.

Comprovada a tempestividade das Contrarrrazões, passamos ao breve relato dos fatos.

2 - DOS FATOS

Em breve resumo, esta respeitada administração instaurou processo de licitação para o objeto acima descrito, com abertura no dia 18/02/2023, onde as empresas interessadas em participar e em concordância com o edital se fizeram presentes apresentando suas propostas e documentos de habilitação, conforme previsão, apresentando suas propostas de preços na devida fase do processo e posteriormente submetidos a habilitação, conferência de documentos e demais atos pertinentes ao processo e a equipe de licitação, dentro do previsto em edital e por força de lei.

Após trâmite regular do certame, temos que a **EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA**, que ora apresenta contrarrazões, foi declarada Habilitada do Certame, isso por atender todos os requisitos previstos em edital. Tudo como veremos.

2.1. AS RAZÕES PARA IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO RECURSAL, DA RECORRENTE EM RELAÇÃO A CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL NO CONSELHO DE CONTABILIDADE E DA VERACIDADE DA CAPACIDADE TÉCNICA DA EMITIDA PELA EMPRESA DOIS A ENGENHARIA

Temos que a Decisão que declara HABILITADA do certame a empresa que ora manifesta não pode ser atacada. É que a mesma, como bem consta de todo processo, atende fielmente aos interesses da administração pública vez que, tendo a empresa HABILITADA preenchido EXAUSTIVAMENTE todos os requisitos previstos em edital, por óbvio, haveria de ser declarada HABILITADA.

E não poderia ser diferente, já que o **EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA** atendeu aos requisitos expostos em instrumento de Edital, qualquer motivo não haveria para procedência do pleito recursal. Veja-se que quanto a impugnação alegando a ausência de argumentos e comprovação contra o resultado da análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a empresa recorrente sequer aponta de maneira clara e enfática de onde tira tais Conclusões.

Toda documentação atinente a **QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA** foi posta a disposição da Comissão a tempo e a modo atendendo a todos os requisitos previsto no edital.

O Recurso apresentado pela recorrente, alegando o não cumprimento do edital por parte da empresa que ora manifesta, demonstra, claramente, um profundo desconhecimento do diploma editalício, bem como dos princípios basilares do procedimento licitatório, por parte da recorrente, vejamos.

Como Sabemos a Certidão de Regularidade do Profissional em Contabilidade que deve ser apresentada no Balanço Patrimonial da Empresa deve ser a do mês em que se é Registrado o Balanço pela Junta Comercial Competente, nesse Caso a JUCEB (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA).

Nosso Balanço foi Registrado no mês 06/2022 Pela Junta Comercial da Bahia, ou seja o Profissional tem que está apto no Registro do Balanço.



No nosso Estado no Caso na Bahia, o Balanço Comercial é registrado Eletronicamente isso pode ser conferido pelo QR Code que se encontra no mesmo.

Quando o Profissional em Contabilidade não se encontra apto na Bahia ou seja não está regular com seu conselho, ele não pode nem dar entrada no Balanço junto ao órgão Competente que é a JUCEB, isso caso haja dúvidas Pela DESO pode ser diligenciado pela mesma.

A Forma de entendimento da Empresa Recorrente, está equivocada, pois não tem o porque apresentar Certidão de Regularidade do Profissional em Contabilidade posterior ao mês em que foi registrado o Balanço, pois o profissional em Contabilidade tem que estar em dias com o Conselho no Período do Registro.

Portanto atendemos as normas Editalícias.

E também somete para reforçar se for o caso Vejamos:

A jurisprudência do TCU, a exemplo dos Acórdãos 890/2007, 2.993/2009, 1.052/2011, 1.924/2011, 2.344/2011, 643/2012, 971/2012 e 1.146/2015, todos do Plenário, condena esse tipo de exigência. Para a Administração Pública, interessa que a demonstração contábil tenha sido elaborada de acordo com as normas de regência - tarefa para a qual demanda-se o emprego de profissional qualificado -, conferindo a confiança de que a licitante possua as condições financeiras de assumir compromissos com o órgão contratante.

Para tanto, bastava conferir se o contador encontrava-se com o registro ativo, ou seja, no pleno exercício de sua profissão. Portanto, a exigência no caso concreto mostrou-se indevida e contrária ao interesse público. - destaques inseridos"

Ante o exposto, assiste razão ao representante e propõe-se que seja dada ciência à Seap/PA sobre a irregularidade de exigir certidão de regularidade profissional (CRP) para o profissional de contabilidade como condição para habilitação do licitante, o que afronta a Lei 8.666/1993, que não prevê essa obrigação".

Nesse sentido é de ser dizer e repisar que toda **QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA** da empresa foi devidamente comprovada, vez que a comprovação se dá através de documentação apresentada.

De ser visto, a propósito, que a peça de recurso não aponta sequer, de maneira clara e enfática, as razões pelas quais entende pela **QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA**.

Novamente a empresa o recorrente, mostra uma falta de conhecimento técnico sobre a RILC-DESO e com isso tenta confundir a decisão desta douta Comissão.



Em Relação VERACIDADE DA CAPACIDADE TÉCNICA DA EMITIDO PELA EMPRESA DOIS A ENGENHARIA

Inicialmente, cumpre salientar que o presente certame ratifica a Habilitação á empresa o **EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA**

Salienta-se que a Recorrida é uma empresa séria e, como tal, preparou documentação habilitatória e respectiva proposta totalmente de acordo com o edital, apresentando seu melhor preço, que foi prontamente aceito por essa Administração.

No entanto, a recorrente AR DOS SANTOS PIPAS E TRANSPORTES interpôs recurso, alegando, de forma falaciosa, a Veracidade do nosso atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa 2 A ENGENHARIA da Recorrida **EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA** está em desacordo com a lei.

Como sabemos quem emite um Atestado de capacidade Técnica é a empresa Contratante, nesse caso a Empresa **DOIS A ENGENHARIA**, que teve um pequeno erro de digitação ao inverter nosso numero de CNPJ que ao invés de digitarem **30.620.073/0001-47** digitaram **30.620.047/0001-73**.

Consideramos apenas como um lapso de digitação, mas para reforçar mais ainda nossa comprovação de execução de Serviços a empresa DOIS A ENGENHARIA, estamos encaminhando em anexos algumas notas fiscais do período de execução.

E como Comprovações Técnicas, mandamos 4 (quatro) comprovações, que são mais que suficientes para demostramos nossa qualificação técnica.

Como aludido em epígrafe, a Recorrente, com o claro intuito de tumultuar e prejudicar o andamento do certame, apresentou um recurso absurdo, conforme foi elucidado nas contrarrazões

2.DA MANUTENÇÃO DA DECISÃO. DO ATENDIMENTO AO PRICÍPIO DA LEGALIDADE.

Como de conhecimento, Ab initio, reavivamos que o posicionamento doutrinário e jurisprudencial é manifesto e firme no sentido de que o edital, no procedimento licitatório, constitui Lei entre as partes e é instrumento de validade dos atos praticados no curso da licitação, “ao descumprir normas editalícias a Administração frustra a própria razão de ser da licitação e viola os princípios que direcionam a atividade administrativa, tais como: o da legalidade, da moralidade e da isonomia”, bem como os contidos no Art. 3o, da Lei de Licitações:

“Art. 3o - A licitação destina-se a garantir a observância do PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios BÁSICOS DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE, DA MORALIDADE, DA IGUALDADE, DA PUBLICIDADE, DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DO JULGAMENTO OBJETIVO E DOS QUE LHE SÃO CORRELATOS”

Ademais, nas lições do afamado HELY LOPES MEIRELLES, “o princípio da legalidade é o princípio basilar de toda Administração Pública. Significa que toda atividade administrativa está sujeita aos mandamentos da lei e deles não pode se afastar ou desviar, sob pena de invalidade”. (Licitação e Contrato Administrativo, Malheiros, 12a Edição/1999, p 34).

Inclusive, o legislador pátrio, com sapiência instituiu dentre os princípios constitucionais, o da legalidade, insculpido no art. 37, cabeça, onde fora posto a vinculação ao princípio da legalidade também nas contratações públicas, determinando observância à lei de regência, que é a de n.o 8.666/93.

CRFB, Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Ora, no caso em tela, conforme fartamente demonstrado, a empresa que ora apresenta Contrarrazões possui toda documentação necessária a comprovar sua estrita obediência ao Edital e, por consequência, a declaração de vencedora só atende e dá concretude ao princípio citado.

Em melhores linhas, temos claro e manifesto que o conteúdo de recurso se trata, isso sim, de inconformismo e arremedo argumentativo totalmente distante da realidade e da verdade ante a vasta documentação que instrui o certame.

Por todo o exposto, uma vez que a recorrente provou está atendendo, perfeitamente ao Edital e a Lei, de modo que resta legal ser ela declarada HABILITADA.

3. DO PEDIDO

Por todo o exposto, requer-se sejam recebidas as presentes Contrarrazões de recurso, e, que REQUER JULGADO E DESPROVIDO, julgando totalmente improcedente as razões recursais, e dado o julgamento exato que foi deferido por esse(a) nobre Pregoeiro(a), conforme demonstramos cabalmente em nossa explanação, solicitamos que essa Administração considere como INDEFERIDO O RECURSO DA EMPRESA RECORRENTE, mantendo intacta a decisão que declarou habilitada a empresa **EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.**

Nestes Termos

P. Deferimento

ARACAJU-SE 10/02/2023.



EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ N. 30.620.073/0001-47
EMANUEL ALVES BATISTA
RG n.10052764-71-SSP-BA
CPF: 008.828.945-10

Anexos

Notas fiscais

de

Prestação de Serviços

a Empresa

Dois A Engenharia

Recebemos de EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - CPF/CNPJ: 30.620.073/0001-47 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado		NFS-e Nº 00000041
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	



 Prefeitura Municipal de Barra do Choça PRAÇA DO COMÉRCIO, 451 CENTRO - BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000 CNPJ: 13.906.789/0001-96		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Número da Nota 00000041 Data e Hora de Emissão 03/07/2020 09:51:34 Data do Fato Gerador 02/07/2020 Código de Verificação AAAHMEG-GNACGK	
Dados do(s) Serviço(s)			
Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação SENTO SÉ/BA - BRASIL	Local da Incidência BARRA DO CHOÇA/BA	
Prestador do(s) Serviço(s)			
Nome/Razão Social: EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA Nome Fantasia: EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES Endereço: AVN GETULIO VARGAS, 66 SALA D CENTRO BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000 CPF/CNPJ: 30.620.073/0001-47 Insc. Municipal: 0170531 Telefone: (71) 8811-4648 E-mail:			
Tomador do(s) Serviço(s)			
Nome/Razão Social: DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Nome Fantasia: Endereço: PRAÇA OLEGÁRIO AURORA, 09 CENTRO OUROLÂNDIA - BA CEP: 44718-000 CPF/CNPJ: 03.092.799/0002-62 Insc. Municipal: Telefone: (84) 3133-4488 E-mail: doisa@doia.com			
Discriminação do(s) Serviço(s)			
Referente a locação de caminhão pipa Placa PLM 8B08 E PLACA KRI1G40			
DADOS BANCÁRIOS:			
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 3137 CONTA CORRENTE: 2696-2			
Classificação do Serviço (LEI 116/2003) 03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, p			
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) 7711000 - Locação de automóveis sem condutor			
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
17.700,00	0,00	0,00	17.700,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,00	354,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
Total			
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
17.700,00		17.700,00	
Outras Informações			
*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional *** O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresa Municipal Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 2.734,65 - (15,45%) - Fonte: IBPT Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 40 emitida em 02/07/2020 13:14:16			
Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site https://barradochoca.saatri.com.br			

Recebemos de EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - CPF/CNPJ: 30.620.073/0001-47 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado		NFS-e Nº 00000032
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	



 Prefeitura Municipal de Barra do Choça PRAÇA DO COMÉRCIO, 451 CENTRO - BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000 CNPJ: 13.906.789/0001-96		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Número da Nota 00000032 Data e Hora de Emissão 07/04/2020 17:28:08 Data do Fato Gerador 07/04/2020 Código de Verificação AAAGEMCM-GNACGK	
Dados do(s) Serviço(s)			
Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível		Local da Prestação SENTO SÉ/BA - BRASIL	
		Local da Incidência BARRA DO CHOÇA/BA	
Prestador do(s) Serviço(s)			
Nome/Razão Social:		EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
Nome Fantasia:		EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES	
Endereço:		AVN GETULIO VARGAS, 66 SALA D	
		CENTRO BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000	
CPF/CNPJ:		30.620.073/0001-47	
Telefone:		(71) 8811-4648	
		Insc. Municipal: 0170531	
		E-mail:	
Tomador do(s) Serviço(s)			
Nome/Razão Social:		DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	
Nome Fantasia:			
Endereço:		PRAÇA OLEGÁRIO AURORA, 09	
		CENTRO OUROLÂNDIA - BA CEP: 44718-000	
CPF/CNPJ:		03.092.799/0002-62	
Telefone:		(84) 3133-4488	
		Insc. Municipal:	
		E-mail: doisa@doia.com	
Discriminação do(s) Serviço(s)			
Referente a locação de caminhão pipa Placa PLM 8B08 no período de 21/02/2020 a 20/03/2020.			
DADOS BANCÁRIOS:			
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
AGÊNCIA: 3137			
CONTA CORRENTE: 2696-2			
Classificação do Serviço (LEI 116/2003)			
03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, p			
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)			
7711000 - Locação de automóveis sem condutor			
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
8.700,00	0,00	0,00	8.700,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,01	174,87	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
INSS		Outras Retenções	
0,00		0,00	
Total			
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
8.700,00		8.700,00	
Outras Informações			
*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional *** O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresa Municipal Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.344,15 - (15,45%) - Fonte: IBPT Esta nota fiscal de serviço eletrônico possui carta de correção.			
Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site https://barradochoca.saatri.com.br			

C.I. Nº 14

DATA: 14/03/2023

DE: 4.1.00.00/SUSM
PARA: DESO - CPL

REFERENTE:

Análise dos argumentos recursais em desfavor da **habilitação técnica** apresentado por A.R dos Santos Pipas e Transportes, e contra-arrazoados pela EM Engenharia na licitação pública LP043.2022.

O edital exige:

8.5 – Qualificação Técnica:

8.5.1 – Conforme item 13 do TERMO DE REFERÊNCIA;

O termo de referência pede:

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA O PROPONENTE, arrematante do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação:

13.1. A proponente deverá comprovar através de Atestados Técnicos, haver a mesma executado para pessoa jurídica de direito público ou privado, serviços relativos a fornecimento de água por meio de caminhões-tanque (pipa), obedecendo à “PORTARIA Nº 2.914 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”.

Segue um resumo das razões e contrarrazões apresentadas quanto à qualificação técnica:

A EM Engenharia escreveu:

‘A recorrente AR DOS SANTOS PIPAS E TRANSPORTES interpôs recurso, questionando a veracidade do atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa 2 A ENGENHARIA para a recorrida EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, e que estaria em desacordo com a lei.

Como sabemos quem emite um Atestado de capacidade Técnica é a empresa Contratante, nesse caso a Empresa DOIS A ENGENHARIA, que teve um pequeno erro de digitação ao inverter nosso número de CNPJ que em vez de digitarem 30.620.073/0001-47 digitaram 30.620.047/0001-73. Consideramos apenas como um lapso de digitação, mas para reforçar mais ainda nossa comprovação de execução de Serviços a empresa DOIS A ENGENHARIA, estamos encaminhando em anexos algumas notas fiscais do período de execução.

E como Comprovações Técnicas, mandamos 4 (quatro) comprovações, que são mais que suficientes para demonstramos nossa qualificação técnica.”

Nosso comentário:

O edital somente pede “13.1. A proponente deverá comprovar através de Atestados Técnicos, haver a mesma executado para pessoa jurídica de direito público ou privado, serviços relativos a fornecimento de água por meio de caminhões-tanque (pipa), obedecendo à “PORTARIA Nº 2.914 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”.”

A Em engenharia apresentou quatro atestados, e somente um deles foi questionado. Note que se a empresa houvesse apresentado apenas um atestado já atenderia o que foi exigido no edital.

Em vista disso confirmamos o parecer inicial de que a empresa EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA atendeu às exigências do edital quanto à qualificação técnica. Portanto, consideramos esta empresa habilitada para este certame.

EVERALDO ACIOLI DA ROCHA
Engenheiro da SUSM

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SRV6-YGXS-9U30-ME7D



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

- Everaldo Acioli da Rocha - 14/03/2023 09:02:12



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1474/2023-DESO, Datada de: 13/03/2023.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO

Assunto: Análise dos argumentos recursais em desfavor da habilitação Econômica Financeira apresentados por A.R dos Santos Pipas e Transportes e contrarrazoados por EM Engenharia na licitação pública LP043.2022

Página 1 de 1

Solicitamos dessa AUDI análise dos argumentos recursais em desfavor da habilitação Econômica Financeira apresentados por A.R dos Santos Pipas e Transportes e contrarrazoados por EM Engenharia na licitação pública LP043.2022

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Hercilio Da Silva Ramos Junior
Presidente de Comissão

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LEEE-NSYP-VHUN-FE9I



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

- Hercilio Da Silva Ramos Junior - 13/03/2023 11:45:13

**COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1494/2023-DESO, Datada de: 14/03/2023.****Unidade: AUDITORIA INTERNA - DESO****Assunto: CI 50/2023. AUDI PARA CPL. Resposta ao Processo 1474/2023/ CPL solicitando dessa AUDI análise dos argumentos recursais em desfavor da habilitação Econômica Financeiras apresentadas por A.R dos Santos Pipas e Transportes e contra-arrazoados por EM Engenharia na licitação pública LP043.2022.**

Página 1 de 2

IDE: 6.0.01.00/AUDI**PARA: 1.0.08.00.01 /CPL**

Em resposta ao Processo 1474/2023/ CPL solicitando dessa AUDI análise dos argumentos recursais em desfavor da habilitação Econômica Financeiras apresentadas por A.R dos Santos Pipas e Transportes e contra-arrazoados por EM Engenharia na licitação pública LP043.2022 informamos que:

A Auditoria Interna não habilita as empresas licitantes. Cabe a esta Auditoria analisar, baseada documentação apresentada pelas empresas, se a qualificação econômico-financeira das mesmas está de acordo com o Edital da licitação correspondente;

Em 30.01.2023 (CI 15/2023) em resposta ao EDOC 615/2023/CPL, informamos que a qualificação econômico-financeira da empresa **EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 30.620.073/0001-47**, com base nos documentos apresentados atende aos requisitos do item 8.6 do edital (item 16 do termo de referência) da LP 043/2022;

O item 16, Qualificação Econômica do Termo de referência cita: “Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado da **Certidão de Regularidade Profissional no Conselho Federal de Contabilidade**”;

A empresa **EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA** apresentou Balanço Patrimonial do exercício 2021, assinado digitalmente pelo Sr. Luis Carlos Pereira e Certidão de Habilitação do Profissional com vigência em 22.09.2022. Em nosso entendimento a exigência do edital foi atendida pois o profissional responde pelas demonstrações contábeis do Exercício 2021. Isto é, à época do Balanço a certidão estava vigente;

Logo, o argumento da empresa A.R dos Santos Pipas e Transportes quanto a Qualificação Econômica, não procede, pois a época da licitação (18.01.2023) nada impede que outro contabilista seja responsável pelos exercícios posteriores.



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1494/2023-DESO, Datada de: 14/03/2023.

Unidade: AUDITORIA INTERNA - DESO

Assunto: CI 50/2023. AUDI PARA CPL. Resposta ao Processo 1474/2023/ CPL solicitando dessa AUDI análise dos argumentos recursais em desfavor da habilitação Econômica Financeiras apresentadas por A.R dos Santos Pipas e Transportes e contra-arrazoados por EM Engenharia na licitação pública LP043.2022.

Página 2 de 2

Quanto ao descumprimento da Qualificação Técnica citada (SEGUNDO DESCUMPRIMENTO), sugerimos a CPL enviar à área pertinente para análise adequada.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Gilson Ribeiro De Jesus
Assessor(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZWWB-V3AX-PLBM-QGEO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

- Gilson Ribeiro De Jesus - 14/03/2023 09:16:01

C.I. 025/2023 – CPL**Data: 22/03/2023****De:** 1.0.08.00.01 - Comissão Permanente de Licitações / CPL**Para:** 1.0.01.00 – Gabinete /PR**Ref.:** Julgamento do Recurso Licitação Pública 043//2022**Impetrante:** *R. DOS SANTOS – PIPAS E TRANSPORTES LTDA,***Contrarrrazões:** *EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA***Anexos:** *não tem*

1. DECISÃO PRELIMINAR

A Comissão de Permanente de Licitações comunicou o Resultado Final da Licitação Pública 043/2022 (Processo 17755/2022) através de publicação no site da DESO (www.deso-se.com.br), no dia 01 de fevereiro de 2023. As empresas **EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA**; **R. DOS SANTOS – PIPAS E TRANSPORTES LTDA** e **YVES LOCADORA**, apresentaram seus documentos para participação no certame em 18/01/2023, e, após análise das propostas comerciais as licitantes foram consideradas CLASSIFICADAS por terem atendido às exigências editalícias. Esse resultado foi divulgado na página do processo licitatório no site da DESO em 24/01/2023. Na fase de Habilitação, a empresa *YVES LOCADORA* foi considerada INABILITADA no certame por descumprir o Item 13.1 do Termo de Referência:

“A proponente deverá comprovar através de Atestados Técnicos, haver a mesma executado para pessoa jurídica de direito público ou privado, serviços relativos a fornecimento de água por meio de caminhões-tanque (pipa), obedecendo à “PORTARIA Nº 2.914 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”

Convocada a 2ª licitante melhor classificada para negociação do preço ofertado, sem que houvesse sucesso, seu Envelope “B” (Documentos para Habilitação) foi aberto em sessão no dia 30/01/2023, e, após análise desse documentos, a licitante *EM ENGENHARIA LOGÍSTICA*

E TRANSPORTE LTDA foi declarada HABILITADA no certame, abrindo-se então prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos a todas as fases da licitação LP043.2023 em 01/02/2023.

2. RECURSOS E CONTRARRAZÕES

A *R. DOS SANTOS – PIPAS E TRANSPORTES LTDA* interpôs recurso no dia 06/02/2023, o qual foi juntado ao processo da Licitação Pública 043/2022.

A *EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA* interpôs contrarrazões no dia 10/02/2023, o qual foi também juntado ao processo da Licitação Pública 043/2022.

2.1 TEMPESTIVIDADE E ACOLHIMENTO

Tanto o recurso da *R. DOS SANTOS – PIPAS E TRANSPORTES LTDA*, bem como as contrarrazões interpostas por *EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA* foram apresentados nos prazos determinados em Lei, portanto as peças são **TEMPESTIVAS**.

3. OBJETOS DOS RECURSOS E JULGAMENTO

O recurso da *R. DOS SANTOS – PIPAS E TRANSPORTES LTDA* versa sobre a necessidade de inabilitação da recorrida, por entender que a mesma descumpriu as exigências para habilitação econômico financeira, uma vez que apresentou a Certidão de Regularidade Profissional no Conselho Federal de Contabilidade com sua validade até 22/09/22, portanto vencida quando da abertura da licitação pública LP043.2022 ocorrida em 18/01/2023. Alegou também estar a reclamada inabilitada tecnicamente por apresentar um dos Atestados de Capacidade Técnica com o número do CNPJ grafado incorretamente, que após breve verificação na SRF o mesmo consta como INVÁLIDO.

Em suas contrarrazões, a *EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA* alegou que seu Balanço Comercial foi registrado Eletronicamente, o que pode ser conferido pelo QR Code que se encontra no mesmo. Quando o Profissional em Contabilidade não se encontra apto, ou seja, não está regular com seu conselho, ele não pode dar entrada no Balanço junto ao órgão Competente que no caso em tela é a JUCEB. Portanto entende não ter porque apresentar Certidão de Regularidade do Profissional em Contabilidade com vencimento posterior ao mês em que foi registrado o Balanço, pois o profissional em Contabilidade tem que estar em dia com o Conselho no período do Registro do Balanço Comercial. Em relação à sua habilitação técnica, a recorrida em suas contrarrazões pondera que o Atestado de Capacitação Técnica fornecido pela contratante *DOIS A ENGENHARIA* teve um pequeno erro de digitação ao inverter o número do CNPJ, ao invés de digitarem 30.620.073/0001-47 digitaram 30.620.047/0001-73 e que para comprovar seus argumentos, acrescentou às contrarrazões algumas notas fiscais comprovando a execução dos serviços a que se referem o atestado fornecido pela *DOIS A ENGENHARIA*. Como se não bastasse, o número de atestados técnicos apresentados nos documentos para habilitação ultrapassam ao exigido no edital da LP043/2023.

Convocados a 6.0.01.00/AUD e 4.1.00.00/SUSM a se manifestarem a respeito dos argumentos apresentados pelos licitantes, o gestor da 6.0.01.00/AUDI informou que a empresa *EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA* apresentou Balanço Patrimonial do exercício 2021 assinado digitalmente pelo Sr. Luis Carlos Pereira, bem como Certidão de Habilitação do Profissional com vigência em 22.09.2022. Seguindo pois o entendimento de que a exigência do edital foi atendida uma vez que o profissional responde pelas demonstrações contábeis do Exercício 2021, isto é, à época do Balanço a certidão estava vigente.

Quanto ao argumento para inabilitação técnica, o Engenheiro Civil Everaldo Acioli da Rocha lotado na 4.1.00.00/SUSM salientou que o Termo de Referência da LP043.2022 somente pede em seu item 13.1: *“A proponente deverá comprovar através de Atestados Técnicos, haver a mesma executado para pessoa jurídica de direito público ou privado, serviços relativos a fornecimento de água por meio de caminhões-tanque (pipa), obedecendo à “PORTARIA Nº 2.914 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”.* A *EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA* apresentou quatro atestados, e somente um deles foi questionado. Note que se a empresa houvesse apresentado apenas um atestado já atenderia o que foi exigido no edital.

Com a isso, a Comissão julga o recurso da licitante **R. DOS SANTOS – PIPAS E TRANSPORTES LTDA** TEMPESTIVO e IMPROCEDENTE, mantendo o resultado final desse processo licitatório com CLASSIFICAÇÃO e consequentemente a HABILITAÇÃO da **EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA**, sem atos pendentes de análise.

4. RESULTADO DA LICITAÇÃO APÓS ANÁLISE DO RECURSO

Empresa Vencedora: EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

Conforme procedimento regido pelo Art. 82 do Regimento Interno de Licitações e Contratos da DESO, com a manutenção do julgamento do Resultado Final, encaminhamos o processo da Licitação Pública 043/2022 à decisão da autoridade superior para manter ou alterar esse julgamento. Sugiro que consulte a Assessoria de Licitações e Contratos em caso de dúvidas ou divergência de entendimento das bases legais utilizadas neste documento.

“Art. 82 O recurso será dirigido à autoridade que praticou o ato recorrido, a qual apreciará sua admissibilidade, cabendo a esta reconsiderar ou não sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis e fazê-lo subir à segunda instância administrativa, devidamente informado, devendo a decisão final ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.”

Respeitosamente,

Hercilio da Silva Ramos Junior

Presidente da CPL

Tassio Silva Santana

Membro da CPL

Roberto Santos Barros Junior

Membro da CPL

Eliane de Oliveira Costa

Membro da CPL

Tiago Sanas Alves Centurion

Membro da CPL

***Homologo a decisão da CPL, com fulcro no
pronunciamento juntado aos autos do Processo
sob o nº 17755/2022.***

Luciano Goes Paul

Diretor Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HBWE-B1HY-YETI-8CEC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

- Eliane de Oliveira Costa - 22/03/2023 15:07:23
- Hercilio Da Silva Ramos Junior - 22/03/2023 15:00:21
- Luciano Gois Paul - 24/03/2023 08:44:16
- Roberto Santos Barros Junior - 23/03/2023 09:01:36
- Tassio Silva Santana - 22/03/2023 15:56:09
- Tiago Sanas Alves Centurion - 22/03/2023 15:32:31

		RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS		DATA DO RELATÓRIO: 24/03/2023	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA		Nº. LP043/2022		DATA DE ABERTURA: 18/01/2023	
OBJETO					
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE.					
PROPOSTAS RECEBIDAS					
YVES LOCOAÇÃO EM ENGENHARIA A.R DOS SANTOS PIPAS					
EMPRESAS CLASSIFICADAS					
YVES LOCOAÇÃO EM ENGENHARIA A.R DOS SANTOS PIPAS					
CÁLCULOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS					
VALOR ORÇADO PELA DESO				R\$ 1.102.318,00	
EMPRESAS CLASSIFICADAS					
YVES LOCOAÇÃO				R\$ 749.000,00	
EM ENGENHARIA				R\$ 768.600,00	
A.R DOS SANTOS PIPAS				R\$ 840.000,00	
EMPRESA INABILITADA					
YVES LOCOAÇÃO					
EMPRESA VENCEDORA				R\$ 768.600,00	
EM ENGENHARIA					
CÁLCULOS					
1. 50% VALOR ORÇADO DESO				R\$ 551.159,00	
2. MÉDIA ARITMÉTICA VALORES SUPERIORES A 50% DO VALOR DA DESO					
3. A) 70% DA MÉDIA ARITMÉTICA OBTIDA NO ITEM 2.					
B) 70% DO VALOR ORÇADO DESO				R\$ 771.622,60	
4. MENOR VALOR ENTE 3.A E 3.B, ACIMA (LIMITE DE INEQUILIBRIDADE)				R\$ 771.622,60	
DEMAIS CONDIÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA VENCEDORA:					
VALIDADE DA PROPOSTA: 60DIAS					
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 MESES					
MODALIDADE DE CAUÇÃO: SEGURO GARANTIA					
OBSERVAÇÕES					
1) Recursos Próprio DESO 2) Todas as licitantes participam desta licitação auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006 3) As licitantes EM ENGENHARIA, A.R DOS SANTOS PIPAS E TRANSPORTES e YVES LOCOAÇÃO foram declaradas classificadas no certame 4) A comissão julga a empresa YVES LOCOAÇÃO com a melhor proposta classificada no certame, com o preço global de R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais) 5) Convocada para negociação visando a redução do preço ofertado, o que não logrou êxito, o Envelope "B" da licitante Melhor Classificada foi aberto em sessão no dia 26/01/2023, após análise que contou com o auxílio do contador Gilson Ribeiro de Jesus e do engenheiro civil Everaldo Acioli da Rocha, a licitante foi declarada INABILITADA 6) Com a inabilitação da licitante Yves Locação, a segunda licitante melhor classificada, EM ENGENHARIA, foi também convocada para negociar o preço inicialmente ofertado para execução do objeto licitado, negociação essa que logrou êxito, a licitante apresentou nova proposta de preços no montante de R\$ R\$ 768.600,00 (setecentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais). Seguiu-se os ritos licitatórios com a abertura do envelope contendo seus Documentos para Habilitação, em sessão previamente agendada para 30/01/2023, e, após análise que contou com o auxílio dos senhores Gilson Ribeiro de Jesus e Everaldo Acioli da Rocha quanto as habilitações econômica financeira e técnica respectivamente, a empresa EM ENGENHARIA foi declarada HABILITADA, sendo aberto então, prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a todas as fases do processo licitatório 7) Em 26/02/2023 a licitante A.R PIPAS apresentou recurso ao resultado da análise que habilitou a empresa EM ENGENHARIA, o que foi contrarrazoado por esta em 10/02/2023, ambas as peças foram entregues a esta CPL tempestivamente. 8) Analisadas as peças apresentadas, que mais uma vez contou com o auxílio dos Srs Gilson Ribeiro de Jesus e Everaldo Acioli da Rocha, a comissão julgou o recurso interposto por A.R JIPAS tempestivo e improcedente, mantendo-se assim a habilitação da empresa EM ENGENHARIA. Encaminhado o processo da Licitação Pública 043/2022 à decisão da autoridade superior para manter ou alterar esse julgamento, o Diretor Presidente desta Companhia de Saneamento homologou a decisão desta CPL.					
ADJUDICAÇÃO					

APÓS O JULGAMENTO E A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, SUGERIMOS A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO À EMPRESA EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA COM O PREÇO DE R\$ R\$ 768.600,00 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) , E ENCAMINHAMOS O PROCESSO PARA HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE.		
COMISSÃO JULGADORA		
HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR		
ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR		
TASSIO SILVA SANTANA		
VISTO DO GERENTE DA ÁREA NAPOLEAO GOMES BARRETO FILHO 4.1.00.00/SUSM	APROVAÇÃO DO DIRETOR ÁREA CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA 4.0.00.00/DOM	HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE LUCIANO GOES PAUL 1.0.00.00/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Anderson Silveira Pedreira, Hercilio Da Silva Ramos Junior, Luciano Gois Paul, Napoleao Gomes Barreto Filho, Roberto Santos Barros Junior e Tassio Silva Santana

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RIJA-DCA3-GICC-4BXB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

- Carlos Anderson Silveira Pedreira - 27/03/2023 10:38:41
- Hercilio Da Silva Ramos Junior - 24/03/2023 10:51:02
- Luciano Gois Paul - 04/04/2023 07:52:23
- Napoleao Gomes Barreto Filho - 24/03/2023 11:57:58
- Roberto Santos Barros Junior - 24/03/2023 11:02:52
- Tassio Silva Santana - 24/03/2023 11:12:26

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 17755/2022
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 043/2022
PARECER Nº 135/2023

EMENTA: Parecer Jurídico Final. Licitação Pública nº 043/2022, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE.**

Vieram os autos, referentes a Licitação Pública nº 043/2022, do tipo Menor Preço Global, para análise e emissão de Parecer Jurídico Final quanto aos atos praticados pela Comissão de Licitação e cumprimento dos ditames legais.

O Edital foi elaborado pelo advogado *Vinícius Aragão Santiago Costa* da Assessoria de Licitações e Contratos, tendo como base o Projeto Básico enviado pela Unidade solicitante. O Edital e anexos correspondem ao atendimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, competitividade, publicidade, vinculação ao instrumento, e outros vinculados administrativa e constitucionalmente.

Os recursos financeiros para pagamento do objeto dessa licitação são oriundos da Fonte 10 – Receita Própria da DESO.

A fase interna do processo licitatório em questão e sua legalidade foi analisada pelo Assessor Jurídico de Licitações e Contratos, Dr. *André Luís Pereira Oliveira*, nos termos do Parecer nº 491/2022, datado de 14 de dezembro de 2022.

Desta forma, iniciando-se a análise da fase externa da Licitação Pública, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial do Estado e no site da Deso.

Com a divulgação do Edital, os interessados foram convocados a prepararem e apresentarem suas propostas, em obediência aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/ 2018.

Não foram registradas dúvidas e pedidos de esclarecimentos no sistema do certame, como também não houve pedido de impugnação do Edital de Licitação Pública nº 043/2022.

Em análise a ata de abertura da licitação presente aos autos, datada de 18 de janeiro de 2023, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de três (3) empresas licitantes, quais sejam, a **EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, R DOS SANTOS – PIPAS E TRANSPORTES LTDA (JR PIPAS)** e **Y LOCAÇÃO LTDA (MATEUZINHO LOCADORA)**, assim como o registro de suas propostas comerciais e apresentação dos documentos de habilitação, suspensa para análise da proposta de preços.

A análise das Propostas Comerciais das licitantes acima citadas, foi feita pela Comissão de Licitação que as considerou **CLASSIFICADAS** para o certame, seguindo a seguinte ordem de classificação:

Posição	CPF/CNPJ	Nome	Proposta (R\$)
1º	23.529.420/0001-65	YVES LOCAÇÃO	749.000,00
2º	30.620.073/0001-47	EM ENGENHARIA	770.000,00
3º	12.446.396/0001-84	R DOS SANTOS PIPAS	840.000,00

Ato contínuo, a empresa que apresentou a melhor proposta comercial, a **Y LOCAÇÃO LTDA (MATEUZINHO LOCADORA)**, foi convocada para negociação do Preço Global ofertado, no intuito de redução do mesmo. Fora informada ainda, que a Sessão Remota de Abertura dos seus Documentos de Habilitação, se daria no dia 26/01/2023, às 09h30m, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Saneamento de Sergipe.

Após a análise dos Documentos para Habilitação da licitante **Y LOCAÇÃO LTDA (MATEUZINHO LOCADORA)**, com assessoria do Contador *Gilson Ribeiro de Jesus* quanto à Qualificação Econômico Financeira e do Engenheiro *Everaldo Acioli da Rocha* quanto à Qualificação Técnica, esta foi considerada **INABILITADA** por não atender às exigências editalícias do item 13.1 do Termo de Referência que dispõe:

"A proponente deverá comprovar através de Atestados Técnicos, haver a mesma executado para pessoa jurídica de direito público ou privado, serviços relativos a fornecimento de água por meio de caminhões-tanque (pipa), obedecendo à PORTARIA Nº 2.914 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE"

Segundo a análise realizada, a apresentação dos atestados não correspondeu ao que foi solicitado no edital e termo de referência.

Dessa forma, foi convocada a segunda melhor proposta comercial classificada, a licitante **EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA**, para negociação do Preço Global ofertado, no intuito de redução do mesmo. Fora informada ainda, que a Sessão Remota de Abertura dos seus Documentos de Habilitação, se daria no dia 30/01/2023, às 09h15m, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Saneamento de Sergipe.

A licitante apresentou negociação e reduziu seu preço para o valor de **R\$ 768.600,00 (setecentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais)**, sendo considerada **HABILITADA** para o certame após análise dos Documentos para Habilitação, novamente com assessoria do Contador *Gilson Ribeiro de Jesus* quanto à Qualificação Econômico Financeira e do Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* quanto à Qualificação Técnica.

Foi concedido prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso de todas as fases do processo licitatório, com interposição de recurso por parte apenas da licitante **R DOS SANTOS – PIPAS E TRANSPORTES LTDA**, o qual foi conhecido e **IMPROVIDO** em seu mérito, mantendo-se a decisão inicial da comissão.

Superada todas as fases do presente procedimento licitatório, a Comissão de Licitação **ADJUDICOU** o objeto da Licitação Pública nº 043/2022 à empresa **EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA** pelo valor global de **R\$ 768.600,00 (setecentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais)**.

Salienta-se que este PARECER tem como base os documentos anexados aos autos (os quais são de inteira responsabilidade de quem os confeccionou), cabendo a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Por todo o exposto, estando o procedimento em consonância com as regras estabelecidas no RILC/DESO e na Lei nº 13.303/2016, naquilo em que couber e, sempre respeitando a discricionariedade e conveniência da administração pública opinamos, favoravelmente, pela HOMOLOGAÇÃO da Licitação Pública acima epigrafada.

É o PARECER, o qual submeto à autoridade superior.

Aracaju/SE, 03 de abril de 2023.



VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA

ADVOGADO/DESO – OAB/SE 4.876

Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

1.0.08.00/ASLC

VINICIUS ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

Assinado de forma digital por VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA:01399465511

RATIFICO o Parecer Jurídico nº 135/2023 e HOMOLOGO a Licitação Pública nº 043/2022 (Processo Administrativo E-Doc nº 17755/2022). Luciano Gois Paul. Diretor-Presidente da DESO.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: POLT-XFW4-7PEX-OKH7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

- Luciano Gois Paul - 04/04/2023 07:52:54



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

RESULTADO DE JULGAMENTO **PUBLICADO NO SÍLIO DA DESO** **(www.deso-se.com.br)**

LICITAÇÃO PÚBLICA 043/2022

Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE.

VENCEDOR: EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 30.620.072/0001-47

VALOR ADJUDICADO: R\$ 768.600,00 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR:72961341787
Assinado de forma digital por HERCILIO
DA SILVA RAMOS JUNIOR:72961341787
Dados: 2023.04.04 11:11:50 -03'00'

HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR
Presidente da CPL/DESO
04/04/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerro os autos da **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 043/2022 (ADJUDICADA)**, que tem como objeto **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (PIPA) PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE**

Aracaju, 04 de abril de 2023

HERCILIO DA SILVA
RAMOS
JUNIOR:72961341787

Assinado de forma digital por
HERCILIO DA SILVA RAMOS
JUNIOR:72961341787
Dados: 2023.04.04 11:26:51 -03'00'

HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR
Presidente – CPL/DESO